



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018 Nº 5.245



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.672 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

CRISTIANO MACHADO SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Jornalismo - DAS-4, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 28 de novembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.438 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor da Academia da Polícia Civil - DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 20 de novembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.450 - EX, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

MARIA JOSÉ BETÂNIA DE SOUSA VIANA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Jornalismo - DAS-4, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 28 de novembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	1
CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	4
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	9
SECRETARIA DA SAÚDE	10
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	17
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28
AEM-TO	28
TERRATINS	28
DETRAN	29
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	32
IGEPREV-TOCANTINS	32
RURALTINS	32
ITERTINS	32
DEFENSORIA PÚBLICA	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	41

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO Nº: 2018.0903.00330.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 012/2018.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Tins - Soluções Corporativas EIRELI.

OBJETO: Serviço de *outsourcing* de impressão, para atividades administrativas de várias Unidades da Polícia Militar, compreendendo o fornecimento de 31 (trinta e uma) impressoras multifuncionais, conforme condições descritas no Termo de Referência, folhas 14 a 22.

VALOR TOTAL: R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122.1100.2204.0000.

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até a assinatura de um novo contrato após licitação realizada com a empresa vencedora do certame, ou até limite de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da assinatura deste contrato, vedada a prorrogação do respectivo contrato, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 07/11/2018.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO e Marlon Martins Moreira - Representante Legal da Empresa Contratada.

CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA**PORTARIA Nº 101/2018/GABSEC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, à servidora Lucia Helena Queiroz Lima Camara, Nº Funcional 122200-2, CPF nº 028.167.378-02, Gerente de Controle do Gasto Público e Consolidação das Contas, no período de 26/11/2018 a 10/12/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensa por meio da PORTARIA Nº 64/2018/GABSEC, DE 06 DE AGOSTO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.174, de 10 de agosto de 2018.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

**EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO**

Processo nº: 2018/09040/000072

Contrato nº: 07/2018

Contratante: CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA

Contratado: TOCANTINENSE TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
Valor total anual estimado R\$ 12.960,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Programa de Trabalho 0904.0412211002187

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 20/11/2018

Vigência: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

Signatários: SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA - SECRETÁRIO-CHEFE
PHILIPPE CUSTÓDIO LOPES DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1479/2018/GASEC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0025231-75.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "G", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 01/01/2016, à servidora pública MARIA DINESITANIA ROCHA CUNHA, Número Funcional 362570/1, Delegada de Polícia Civil, CPF nº 287.117.182-34 integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 06/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1485/2018/GASEC, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0017055-10.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "I", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 12/03/2018, ao servidor público RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES, Número Funcional 180820-2, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 096.239.698-21, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 05/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1500/2018/GASEC, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0017627-63.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 12/09/2017, ao servidor público PUBLIO GUIMARAES JUNIOR, Número Funcional 304107/1, Escrivão de Polícia, CPF nº 235.231.741-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 08/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1506/2018/GASEC, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0025965-26.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público TULIO CERQUEIRA MARANHÃO MACHADO DE SOUSA, Número Funcional 66804/1, Papioscopista, CPF nº 007.310.001-37, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 19/11/2018.

I - Progressão horizontal para a referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/02/2017;

II - Progressão vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1507/208/GASEC, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0026299-60.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público JEAN PEREIRA DA SILVEIRA, Número Funcional 784970/1, Agente de Polícia, CPF nº 644.295.391-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 19/11/2018.

I - Progressão vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 23/04/2017;

II - Progressão horizontal para a referência "F", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 23/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1508/2018/GASEC, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0026377-54.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 30/07/2013, ao servidor público JOSÉ RERISSON MACEDO GOMES, Número Funcional 311276/2, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 244.258.501-49, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 19/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1509/2018/GASEC, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0011850-97.2018.827.0000, que concedeu a segurança em definitivo, determinando a implementação do reenquadramento funcional da servidora, com os respectivos efeitos financeiros;

CONSIDERANDO a alteração da decisão de mérito no Mandado de Segurança nº 0011850-97.2018.827.0000, por meio do acolhimento de Embargos Declaratórios, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, mediante determinação judicial:

A Portaria nº 789, de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.144, de 29 de junho de 2018, em nome da servidora LUCIANA COELHO MIDDLEJ, número funcional nº 39310/1, Delegada de Polícia Civil, CPF nº 001.921.115-58.

Onde se lê:

I - Progressão Vertical para a "3ª Classe", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 26/02/2015;

II - Progressão horizontal para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 26/02/2015.

Leia-se:

I - Progressão horizontal para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 26/02/2017;

II - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1515/2018/GASEC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0025963-56.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS, Número Funcional 75430/2, Escrivão de Polícia, CPF nº 009.833.531-66, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 19/11/2018.

I - Progressão horizontal para a referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/03/2017;

II - Progressão vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 3259, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
952294-2	MARIA ELIANE DA SILVA MOURA	180	1º de setembro de 2018
684627-2	ROZENY SOARES DA GRACA	180	1º de outubro de 2018
1252542-1	SHEILA MARIA SOARES GONCALVES SILVA	173	16 de outubro de 2018
1229133-1	SILVANETE ALVES ARANHA	167	16 de outubro de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3279, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 357, de 09 de outubro de 2018, exarado no Processo nº 2018/27000/005162.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de três anos, o Ensino Médio, Curso Médio Básico, ofertado pela Escola Estadual Castro Alves, localizada à Avenida João de Sousa Lima, nº 1237, centro, em Santa Fé do Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3280, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 328, de 09 de outubro de 2018, exarado no Processo nº 2018/27000/004060.

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR, no período de cinco anos, a Escola de Ensino Técnico Profissionalizante J. Menezes, localizada à Rua D, Quadra 11, Lote 10, nº 25, Setor George Yunes, em Araguaína, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em sua sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3281, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 329, de 09 de outubro de 2018, exarado no Processo nº 2017/27000/015651.

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR, no período de cinco anos, o Instituto Educacional Messias Santos, localizado à Rua Elias Lopes da Silva, 1466, Centro, Praça João XXIII, em Colinas do Tocantins, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em sua sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de outubro de 2012.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3282, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 330, de 09 de outubro de 2018, exarado no Processo nº 2018/27000/000514.

RESOLVE:

Art. 1º CRENCIAR o Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, localizado à Rua Maranhão, s/nº, Centro, no município de Aguiarnópolis, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em sua sede, com fins exclusivos de diplomação dos alunos concluintes em 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3283, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 331, de 09 de outubro de 2018, exarado no Processo nº 2018/27000/003748.

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR o Centro Educativo Betel para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, situado à Rua Nilo Rodrigues de Santana, nº 78, Centro, em Dianópolis, para fins exclusivos de diplomação.

Art. 2º Fica esta Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2012.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3287, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 332, de 09 de outubro de 2018; exarado no Processo nº 2017/27000/015495.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, o Curso Técnico em Enfermagem do Instituto Educacional Messias Santos, localizado na Rua Elias Lopes da Silva, 1466, Centro, Praça João XXIII, em Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de outubro de 2012.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3288, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 333, de 09 de outubro de 2018; exarado no Processo nº 2017/27000/019384.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, o Curso Técnico em Enfermagem, ofertado pela Esfotec, situada à Rua Souza Aguiar, nº 1.301, Setor Bela Vista, em Pedro Afonso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3289, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 172/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 335/2013, de 09 de outubro de 2018; exarado no Processo nº 2015/27000/010655.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do CBR Barão de Ramalho, situado à Av. Luis Leite Ribeiro, nº 1231, Setor Aeroporto, em Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de maio de 2015.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3290, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 342, de 09 de outubro de 2018, exarado no Processo nº 2017/27000/012077.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, o Ensino Fundamental - Anos Iniciais ofertados pela Escola Estadual Indígena Katankaãh, situada na Aldeia Prata, município de Tocantinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3296, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Arraias, adiante relacionado, a partir da data indicada.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1207911-1	ROSINEIDE FERREIRA DA HORA	90	2 de setembro de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3297, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, adiante relacionado, a partir das data indicada.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1124889-1	LEONARDO SOUSA ALMEIDA	90	1º de agosto de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3298, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, adiante relacionada, a partir da data indicada.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1050516-4	JOINA PEREIRA BARBOSA CARVALHO	90	16 de outubro de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, adiante relacionado, a partir da datas indicada.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
347477-4	MIGUEL RIBEIRO JUNIOR	180	22 de janeiro de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3305, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 343, de 09 de outubro de 2018, exarado no Processo nº 2017/27000/012079.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, o Ensino Fundamental - Anos Iniciais ofertados pela Escola Estadual Indígena Kaxware, situada na Aldeia Serrinha, município de Tocantinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3306, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 345/2018, de 09 de outubro de 2018; exarado no Processo nº 2018/27000/005061.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos, EJA 2º Segmento, ofertado pela Escola Estadual Castro Alves, situada na Avenida João de Sousa Lima, nº 1237, Centro, em Santa Fé do Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3307, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 344, de 09 de outubro de 2018, exarado no Processo nº 2017/27000/012075.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertados pela Escola Estadual Indígena Kunitik, situada na Aldeia Patizal, em Tocantinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3309, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 348, de 09 de outubro de 2018, exarado no Processo nº 2017/27000/018599.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, o Ensino Fundamental, Anos Finais, ofertado pelo Educandário Cristo Rei, localizado à Rua G, nº 62, Setor Couto Magalhães, em Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3310, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 349/2018, de 09 de outubro de 2018; exarado no Processo nº 2017/27000/018674.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação Infantil, ofertado pela Cooperativa de Educadores de Pedro Afonso - COED, situada à Rua 07, nº 240, Setor Jardim Bela Vista II, em Pedro Afonso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3313, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 350/2018, de 09 de outubro de 2018; exarado no Processo nº 2017/27000/018669.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, Anos Finais, ofertado pela Cooperativa de Educadores de Pedro Afonso - COED, situada à Rua 07, nº 240, Setor Jardim Bela Vista II, em Pedro Afonso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3329, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 351, de 09 de outubro de 2018, exarado no Processo nº 2018/27000/000870.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Educação Especial, ofertado pela Escola Especial Bem Viver/APAE, localizada à Rua Dom Orione, nº 19, Praça Pe. Bruno Raffa, Centro, em Nazaré.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3330, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 352, de 09 de outubro de 2018, exarado no Processo nº 2018/27000/003246.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, a Educação de Jovens e Adultos, EJA 3º Segmento, ofertado pelo Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, localizado à Rua 56, nº 1.179, em Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3331, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 353/2018, de 09 de outubro de 2018; exarado no Processo nº 2018/27000/003870.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, Curso Médio Básico, ofertado pela Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus, situada à Rua 15 de Novembro, nº 450, centro, em Carrasco Bonito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3332, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 354/2018, de 09 de outubro de 2018; exarado no Processo nº 2018/27000/003241.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de quatro anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos, EJA 3º Segmento, ofertada pelo Colégio Estadual Trajano de Almeida, localizado à Avenida Brasil, nº 770, Centro, em Caseara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3333, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 355/2018, de 09 de outubro de 2018; exarado no Processo nº 2018/27000/003177.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pela Escola Estadual São Miguel, em São Miguel do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3334, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 356, de 09 de outubro de 2018; exarado no Processo nº 2018/27000/004061.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, o Curso Técnico em Radiologia, ofertado pela Escola Técnica J. Menezes, situada à Rua D, Quadra 11, Lote 10, nº 25, Setor George Yunes, em Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de agosto de 2016.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3355, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando que a SEDUC realizou o procedimento licitatório carta convite nº 005/2013, tendo por objeto a reforma da cobertura de blocos e quiosque no Centro de Assistência ao Menor de Palmas - Extensão da Escola Estadual Vila União.

Considerando que após regular procedimento licitatório foi firmado o contrato com a empresa CONSTRUFORTE, CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para a citada reforma da cobertura de blocos e quiosque no Centro de Assistência ao Menor de Palmas sob contrato nº 219/2013; Processo nº 2013.2700.003852.

Considerando que a supracitada empresa executou um percentual de 28,11% dos serviços, não tendo concluído os serviços do contrato firmado e que os prazos contratuais estão exauridos desde 14/02/2014 conforme CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO fls. 397 e CLÁUSULA QUARTA DO TERMO ADITIVO fls. 476.

Considerando ainda, a previsão legal no que se refere à Lei nº 8.666/93, em seu artigo 78 e por tudo mais que dos autos consta, resolve:

Art. 1º DECLARAR extinto o contrato nº 219/2013, firmado entre esta Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes e a empresa CONSTRUFORTE, CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3356, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando que esta Secretaria realizou o procedimento licitatório Tomada de Preços nº 006/2012, tendo por objeto construção de 04 (quatro) salas de aulas padrão 2012, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, situada no município de Palmas - TO;

Considerando que após regular procedimento licitatório foi firmado o contrato com a empresa Construtora BH Ltda, para a citada construção de 04 (quatro) salas de aulas padrão 2012, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, situada no município de Palmas - TO, através do contrato nº 054/2012; Processo nº 2012/2700/000614;

Considerando que a supracitada empresa quando da assinatura e recebimento da Ordem de Serviço, não iniciou a execução da obra, a construtora deveria finalizar a obra no prazo de 60 dias corridos que venceu em 29/09/2012, foi dada duas notificações relatando o não cumprimento da execução dos serviços e do prazo do mesmo;

Considerando ainda, a previsão legal no que se refere à Lei nº 8.666/93, em seu artigo 78 e o retromencionado contrato na sua cláusula Décima Quarta, visto que o contrato em referência teve sua vigência exaurida em 31 de dezembro de 2012, e por tudo mais que dos autos consta, resolve:

Art. 1º DECLARAR extinto o contrato nº 054/2012, firmado entre esta Pasta e a empresa Construtora BH Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3357, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado,

Considerando que a SEDUC realizou o procedimento licitatório tomada de preço nº 003/2012, tendo por objeto a construção de 02 (duas) salas de aula padrão no Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, situado no município de Pium - TO;

Considerando que após regular procedimento licitatório foi firmado o contrato com a Construtora BH Ltda, para a citada construção de 02 (duas) salas de aula padrão no Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, através do contrato nº 033/2012; Processo nº 2012/2700/001011.

Considerando que não houve Ordem de Serviço devido ao fato da paralisação por tempo indeterminado, uma vez que há uma pendência em relação à documentação do terreno, pois o mesmo, não está escriturado ao Governo do Tocantins.

Considerando ainda, a previsão legal no que se refere à Lei nº 8.666/93, em seu artigo 78 e o retromencionado contrato na sua cláusula Quarta, visto que o contrato em referência teve sua vigência exaurida em 31 de dezembro de 2012, e por tudo mais que dos autos consta, resolve:

Art. 1º DECLARAR extinto o contrato nº 033/2012, firmado entre esta Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes e a Construtora BH Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3358, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado,

Considerando que a SEDUC realizou o procedimento licitatório concorrência 001/2012, tendo por objeto a reforma geral e construção de novas dependências no Colégio Estadual Colégio Estadual Palmeirópolis, no município de Palmeirópolis.

Considerando que após regular procedimento licitatório foi firmado o contrato com a empresa WMC CONSTRUTORA LTDA, para a citada reforma geral e construção de novas dependências no Colégio Estadual Palmeirópolis, através do contrato nº 276/2012; Processo nº 2012/27000/003953.

Considerando que a supracitada empresa executou um percentual de 60,7% dos serviços, não tendo concluído o objeto e que os prazos contratuais estão exauridos desde 28/11/2015, conforme Parecer Técnico DIEO nº 103/2016 fls. 2.471.

Considerando que no Parecer nº 362/2016/ASSEJUR fls. 2.474/2.477 o contrato foi declarado extinguido pelo decurso da vigência em 29/09/2015.

Considerando ainda, a previsão legal no que se refere à Lei nº 8.666/93, em seu artigo 78 e por tudo mais que dos autos consta, resolve:

Art. 1º DECLARAR extinto o contrato nº 276/2012, firmado entre esta Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes e a empresa WMC CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3365, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido MARCIA CRISTINA MOTA BRASILEIRO, matrícula nº 1212974-3, CPF: 811.394.033-20, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas, para a Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de novembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3366, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 729702-2, CPF: 604.748.311-91, Professora da Educação Básica, com lotação na Superintendência de Desenvolvimento da Educação, para a Gerência de Benefícios, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de novembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3369, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA, número funcional 51229-4, CPF: 004.394.261-03, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Tecnologia, Inovação e Estatística, para a Superintendência de Tecnologia e Inovação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de novembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3370, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido RONNAYB LIMA DE SOUSA, número funcional 1131982-3, CPF: 010.473.583-01, Assessor Especial X - AE-10, com lotação na Gerência de Sistemas, para a Superintendência de Tecnologia e Inovação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de novembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3372, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a SHEYLA OLIVEIRA VIRGINIO E SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 68345-3, CPF nº 007.719.264-80, no período de 7 a 31-01-2019, relativas ao período aquisitivo de 02-07-2016 a 01-07-2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2121, de 9 de julho de 2018, publicada na Edição nº 5.155, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3373, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a ABGAIL RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 1218123-1, CPF nº 842.239.791-91, no período de 3 a 07-12-2018, relativas ao período aquisitivo de 18-06-2016 a 17-06-2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3374, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a VILANI PEREIRA ABREU SILVA, Professora Normalista, matrícula funcional nº 637406-3, CPF nº 526.643.331-00, no período de 3 a 07-12-2018, relativas ao período aquisitivo de 11-06-2016 a 10-06-2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3375, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a TATYANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 926090-2, CPF nº 818.782.221-04, no período de 26-12-2018 a 18-01-2019, relativas ao período aquisitivo de 02-08-2008 a 01-08-2009, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 6.686, de 28 de julho de 2009, publicada na Edição nº 2.959, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3376, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a ELBA OLIVEIRA BARROS, Economista, matrícula funcional nº 1023667-6, CPF nº 908.110.111-00, no período de 22 a 26-11-2018, relativas ao período aquisitivo de 25-02-2017 a 24-02-2018, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1377, de 8 de maio de 2018, publicada na Edição nº 5.109, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3377, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA-SEDUC Nº 2298, de 25 de julho de 2018, publicada na Edição nº 5.165, do Diário Oficial do Estado, que suspendeu as férias legais da servidora ELIZANA MARTINS APRIGIO LOPES, matrícula funcional nº 1240986-1, CPF nº 971.356.581-91, Professora da Educação Básica.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3379, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR a partir de 26 de novembro de 2018, a PORTARIA-SEDUC Nº 1.411, de 9 de maio de 2018, publicada na edição nº 5.112, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2018/SEDUC

Contratos: 027/2018

Contratada: AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA
Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
Objeto: 01 REFEITÓRIO PADRÃO, 01 ABRIGO DE GÁS, 01 DEPÓSITO DE LIXO ORGÂNICO RECICLÁVEL E 01 CALÇADA, NO CEM DARCY MARINHO, MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos II e IV do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Fatos enumerados:

A Empresa fica oficialmente notificada a apresentar justificativa para o abandono dos serviços.

A Empresa fica oficialmente notificada a apresentar novo seguro da obra, devido o cancelamento da Carta de Fiança - FIA180807145725.

NOTIFICAR a AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, a apresentar-se na Diretoria de Infraestrutura e Obras desta Pasta, situada Quadra 103 Sul, Av. LO-01, esquina com a Rua SO-04, Edifício Joscelino Pinto - CEP: 77.015-028, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, caso haja descumprimento dos prazos acima estipulados, serão providenciadas as rescisões contratuais com base no art. 78, da Lei Federal 8666/93.

Palmas, 21 de novembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2018/SEDUC

Processo: 2012/27000/05966

Contrato: 130/2013

Contratada: CONSTRUTORA SERRA ALTA LTDA
Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
Objeto: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PADRÃO 1500 ALUNOS, COM ÁREA TOTAL DE 10.581,00 M², ARAGUAÍNA - TO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos II e IV do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o fato desta secretaria está constantemente em contato com a empresa acima citada, para que a mesma regularize junto a Diretoria de Infraestruturas e Obras os itens descritos abaixo:

Apresentação do Diário de Obra *in loco* e atualizado;

Apresentação da Renovação da Garantia da obra, dos Seguros Contra Riscos de Engenharia e Coletivo Contra Acidentes de Trabalho;

Apresentação de Cronograma Físico e Financeiro revisado, visando à manutenção do ritmo da obra, para análise e providências;

Adequações de instalações provisórias (banheiros e refeitório);

Fornecimento de EPI'S, Alimentação e Uniformes conforme versa no contrato e na CLT;

Andamento lento da obra, constatado em período de 13/08 a 17/08/2018.

Devido o acionamento e ausência de comparecimento para ciência e providência, NOTIFIQUE-SE a CONSTRUTORA SERRA ALTA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.949.533/0001-87, a apresentar-se na Diretoria de Infraestrutura e Obras desta Pasta, situada Quadra 103 Sul, Av. LO-01, esquina com a rua SO-04, Edifício Joscelino Pinto - CEP: 77.015-028, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, caso haja descumprimento dos prazos acima estipulados, serão providenciadas as rescisões contratuais com base no art. 78, incisos I e IV da Lei Federal 8666/93.

Palmas, 21 de novembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018
(COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de condicionadores de ar, tipo split, para atender as demandas das unidades escolares da rede estadual de ensino, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2018/27000/006101. Abertura: às 10h00min (Horário de Brasília) do dia 07 de dezembro de 2018. Legislação Aplicável: 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2018.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 1003/2018/GABSEC**

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 23, §2º, incisos I e II, do Decreto nº 5.779, de 5/2/2018, que trata da Execução Orçamentário-Financeira para o exercício 2018, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para a instalação da agência de atendimento de Sítio Novo do Tocantins, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

o funcionamento de agências de atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

é notória a racionalização de custos, em atendimento ao Decreto nº 5.805, de 20 de abril de 2018, que trata da contenção de despesas, pois o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

o Parecer Jurídico - Assejur nº 181/2018/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Planejamento, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2018 25000 000647,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de IRACEMA ALVES CANABRAVA, brasileira, portadora da C.I. nº 2.291.513 - SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 374.591.201-20, para a locação do imóvel para instalar a agência de atendimento de Sítio Novo do Tocantins -TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 13.895,28 (treze mil e oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme Memorando SAT nº 290/2018, SGD 2018 25009 019341.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 14/11/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1011/2018/GABSEC

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 23, §2º, incisos I e II, do Decreto nº 5.779, de 5/2/2018, que trata da Execução Orçamentária-Financeira para o exercício 2018, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de atendimento de São Miguel do Tocantins-TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

o funcionamento de agências de atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

é notória a racionalização de custos, em atendimento ao Decreto nº 5.805, de 20 de abril de 2018, que trata da contenção de despesas, pois o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

o Parecer Jurídico - Assejur nº 186/2018/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Planejamento, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2018 25000 000833.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de João Batista Diogo de Sousa Barbosa CPF 150.574.882-87, para a locação do imóvel para instalar a Agência de atendimento de São Miguel do Tocantins - TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 9.570,72 (nove mil, quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos), conforme Memorando SAT nº 431/2018, SGD 2018 25009 0026105.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 20/11/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1046/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: JOSÉ RAIMUNDO BEZERRA LIMA Matrícula: 616361-1 Fiscal Substituto: JOANA LOPES DA SILVA Matrícula: 239863-8	070/2018 2017/25000/00357	OI S/A (Em Recuperação Judicial)	Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional e Serviços acesso à Internet.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 23/11/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2018. Abertura dia 07.12.2018 às 11h30min (horário de Brasília). Prestação de serviços de comercialização em saneamento, contemplando a prestação de serviços comerciais diversos, atendimento presencial e via web, tele-atendimento (call center), faturamento, arrecadação e cobrança, micromedição e controle de consumo, para atender às necessidades da ATS, Proc. 00.314/3897/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA.

Palmas, 26 de novembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1427/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 193/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	10	PACOTE	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 MM X 4,8 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	FOXLUX	R\$ 13,57	R\$ 135,70
2	11	UNIDADE	BASE PARA RELE FOTOCÉLULA (UNIVERSAL), PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	EXATRON	R\$ 17,15	R\$ 188,65
3	3	CAIXA	CABO DE REDE, CAT 5E, AZUL, CAIXA COM NO MÍNIMO 300 METROS, PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/EIA-568B.2 (BALANCED/TWISTED PAIR CABLE COMPONENTS), COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE REDE 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX, SUPORTA TRÁFEGO DE REDE GIGABIT 10/100/1000. CONSTRUÇÃO: UI/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. CAPA EXTERNA: PVC NA OPÇÃO CMX.	MULTILASER	R\$ 254,94	R\$ 764,82

9	300	METRO	CANALETA EM PVC 15X15MM COM ADESIVO.	DUTOPLAST	R\$ 12,85	R\$ 3.855,00
10	300	METRO	CANALETA EM PVC 22X22MM COM ADESIVO.	DUTOPLAST	R\$ 16,01	R\$ 4.803,00
12	12	PACOTE	CONECTOR RJ45 PARA CABO DE REDE LAN, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADE.	MULTILASER	R\$ 57,00	R\$ 684,00
17	15	ROLO	FITA ISOLANTE ANTICHAMA, COR PRETO, 19MM X 20 METROS.	KRONA	R\$ 5,99	R\$ 89,85
18	20	ROLO	FITA VEDA ROSCA, PRIMEIRA LINHA, 18MM X 25 METROS.	VEDAFON	R\$ 3,59	R\$ 71,80
19	30	UNIDADE	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES.	WALMA	R\$ 5,00	R\$ 150,00
20	30	UNIDADE	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES.	PLUZIE	R\$ 8,30	R\$ 249,00
23	30	UNIDADE	KIT COMPLETO PARA CAIXAS ACOPLADAS, MODELO UNIVERSAL, INDICADO PARA TODOS OS MODELOS DE CAIXAS ACOPLADAS; PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO DE ÁGUA; NÍVEL DE ÁGUA SE MANTÉM COM A VARIAÇÃO DE PRESSÃO; SISTEMA DUAL FLUSH: DESCARGA COM ACIONAMENTO PARCIAL E TOTAL, ATÉ 30% DE ECONOMIA DE ÁGUA; ACOMPANHA ACIONADOR DE ABS CROMADO; INSTALAÇÃO UNIVERSAL (LATERAL, FRONTAL E SUPERIOR) DO ACIONADOR; ACOMPANHA VEDANTE E CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA CAIXA ACOPLADA; FÁCIL INSTALAÇÃO.	BLUKIT	R\$ 100,90	R\$ 3.027,00
24	50	UNIDADE	LÂMPADA ECONÔMICA FLUORESCENTE 220 VOLTS, 15 W, PRIMEIRA LINHA, SOQUETE ROSCA, VIDA ÚTIL DE ATÉ 6.000 HORAS, COR BRANCA.	EMPALUX	R\$ 9,24	R\$ 462,00
25	200	UNIDADE	LÂMPADA ECONÔMICA FLUORESCENTE 220 VOLTS, 20 W, PRIMEIRA LINHA, SOQUETE ROSCA, VIDA ÚTIL DE ATÉ 6.000 HORAS, COR BRANCA.	EMPALUX	R\$ 10,35	R\$ 2.070,00
26	50	UNIDADE	LÂMPADA ECONÔMICA FLUORESCENTE 220 VOLTS, 40 W, PRIMEIRA LINHA, SOQUETE ROSCA, VIDA ÚTIL DE ATÉ 6.000 HORAS, COR BRANCA.	EMPALUX	R\$ 32,95	R\$ 1.647,50
27	100	UNIDADE	LÂMPADA TUBULAR 20 WATTS, PRIMEIRA LINHA.	EMPALUX	R\$ 9,17	R\$ 917,00
28	200	UNIDADE	LÂMPADA TUBULAR 40 WATTS, PRIMEIRA LINHA.	EMPALUX	R\$ 7,75	R\$ 1.550,00
31	30	UNIDADE	PINO MACHO, 3 PINOS (2P+T), 10A/220V, BRANCO, COMPLETA, PRIMEIRA LINHA.	LUSTER	R\$ 3,34	R\$ 100,20
32	20	UNIDADE	PINO MACHO, 3 PINOS (2P+T), 20A/220V, BRANCO, COMPLETA, PRIMEIRA LINHA.	WALMA	R\$ 4,56	R\$ 91,20
34	30	UNIDADE	RELE FOTOCÉLULA, ACIONA A ILUMINAÇÃO AO ESCURECER, PARA UTILIZAÇÃO COM BASE PADRÃO (NÃO INCLUSA), 220 VOLTS, PRIMEIRA LINHA.	QUALITRONIX	R\$ 19,90	R\$ 597,00
35	50	UNIDADE	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA LAVATÓRIO, COZINHA E TANQUE, ETC, MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.	VALE PLAST	R\$ 4,80	R\$ 240,00
36	300	UNIDADE	SOQUETE SIMPLES PRESSÃO PARA CALHA FLUORESCENTE, PARA LÂMPADAS 220 VOLTS.	LORENZETTI	R\$ 2,03	R\$ 609,00
37	110	UNIDADE	TOMADA DE EMBUTIR, 3 PINOS (2P+T), 10A/220V, BRANCO, COMPLETA, PRIMEIRA LINHA.	PLUZIE	R\$ 5,20	R\$ 572,00
38	90	UNIDADE	TOMADA DE EMBUTIR, 3 PINOS (2P+T), 20A/220V, BRANCO, COMPLETA, PRIMEIRA LINHA.	PLUZIE	R\$ 6,40	R\$ 576,00
39	20	UNIDADE	TOMADA DE SOBREPOR, SISTEMA X, 2P+T, 10 A.	FLP	R\$ 4,62	R\$ 92,40
40	20	UNIDADE	TOMADA DE SOBREPOR, SISTEMA X, 2P+T, 10 A.	FLP	R\$ 4,62	R\$ 92,40
41	20	UNIDADE	TOMADA SISTEMA X 2P+T 10 AMPERES.	PLUZIE	R\$ 6,00	R\$ 120,00
42	20	UNIDADE	TOMADA SISTEMA X 2P+T 20 AMPERES.	RADIAL	R\$ 7,50	R\$ 150,00
43	30	UNIDADE	TOMADA T 2P + T 10 A.	WALMA	R\$ 7,50	R\$ 225,00
44	40	UNIDADE	TORNEIRA DE LAVATÓRIO MESA, METAL, 1/2".	PREMIER	R\$ 51,99	R\$ 2.079,60
45	10	UNIDADE	TORNEIRA DE MESA, PESCOÇO DE GANSO, BICO MÓVEL, ¼ DE VOLTA 1/2".	PREMIER	R\$ 64,76	R\$ 647,60
46	15	UNIDADE	TORNEIRA DE PAREDE, METAL, LONGA, 1/2".	PREMIER	R\$ 46,22	R\$ 693,30
47	10	UNIDADE	TORNEIRA DE PAREDE, METAL, PESCOÇO DE GANSO BICA ALTA, BICO MÓVEL, ¼ DE VOLTA 1/2".	PREMIER	R\$ 41,55	R\$ 415,50
VALOR TOTAL					R\$ 27.966,52	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato firmado entre as partes terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, de acordo com o disposto no CAPUT do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1427/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 193/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: RPF COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 03.217.016/0001-49

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
30	10	UNIDADE	MOLA AÉREA HIDRÁULICA AUTOMÁTICA P/PORTA	SOPRANO	R\$ 131,40	R\$ 1.314,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.314,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato firmado entre as partes terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, de acordo com o disposto no CAPUT do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

RPF COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 03.217.016/0001-49

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3238/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 256/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: LEITE & LIMA LTDA - ME
CNPJ: 19.827.650/0001-33

LOTE 4					
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
28	4	SERVIÇO	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA RUA 13 DE MAIO, 1336 - CENTRO 63 3411 - 2803 9.584,14 m² - 11.802,44 m²	R\$ 6.760,00	R\$ 27.040,00
29	4	SERVIÇO	HOSPITAL REGIONAL DE ARAPOEMA RUA FRANCISCO FURTUOSO DE AGUIAR, 411 - ARAPÓEMA 63 3435 - 1283 2.086,00 m² - 3.220,21 m²	R\$ 2.460,00	R\$ 9.840,00
30	4	SERVIÇO	HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS RUA AMAZONAS S/N AUGUSTINÓPOLIS - TO 63 3456 - 1266 5.128,36 m² - 4.429,06 m²	R\$ 3.840,00	R\$ 15.360,00
31	4	SERVIÇO	UNIDADE DE COLETA DE AUGUSTINÓPOLIS RUA ANICUNS, 200 BAIRRO CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS TO 63 3456 - 1309 3.265,53 m² - 11.063,76 m²	R\$ 2.640,00	R\$ 10.560,00
32	4	SERVIÇO	HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ RUA G QUADRA 16, LOTE 18 - CENTRO - XAMBIOÁ TO 63 3473 - 1588 1.914,30 m² - 2.941,73 m²	R\$ 2.230,00	R\$ 8.920,00
33	4	SERVIÇO	HEMOCENTRO DE ARAGUAÍNA RUA 13 DE MAIO Nº 1336 CENTRO - ARAGUAÍNA TO 63 3411 - 2917 915,27 m² - 746,60 m²	R\$ 1.498,00	R\$ 5.992,00
VALOR TOTAL				R\$ 77.712,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

LEITE & LIMA LTDA - ME
CNPJ: 19.827.650/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3238/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 256/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SANTANA & ABREU LTDA
CNPJ: 07.860.905/0001-80

LOTE 1					
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	4	SERVIÇO	SECRETARIA DA SAÚDE AVENIDA NS 01, AANO, PRAÇA DOS GIRASSÓIS, S/N - PALMAS TO 63 - 3218 1700 2.978,47 m²	R\$ 988,98	R\$ 3.955,92
2	4	SERVIÇO	ANEXO III - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 104 NORTE, AV. LO- 04 CONJ. 04, LT. 46 - PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS TO 63 - 3218 1745 502,68 m² - 703,95 m²	R\$ 559,98	R\$ 2.239,92
3	4	SERVIÇO	ANEXO V - ALMOXARIFADO CENTRAL 1.112 SUL, AL. 04, QI C, LT. 14 - SETOR ECO INDUSTRIAL - 63 - 3218 2743 1.139,79 m² - 2.192,63 m²	R\$ 819,98	R\$ 3.279,92
4	4	SERVIÇO	ESTOQUE REGULADOR PRÉDIO I 1.112 SUL, AL. 07, LTS. 07 A 11, SETOR ECO- INDUSTRIAL. 63 - 3218 3392 1.974,54 m² - 3.900,00 m²	R\$ 674,00	R\$ 2.696,00

5	4	SERVIÇO	ESTOQUE REGULADOR PRÉDIO II ASR-SE 55 ALAMEDA 05, CONJ. 06, 05 A, CENTRO INDUSTRIAL - PALMAS TO 63 99237 - 3110 2.133,00 m² - 3.900,00 m²	R\$ 730,00	R\$ 2.920,00
6	4	SERVIÇO	ANEXO VII - COMPLEXO REGULADOR 103 NORTE RUA NO - 05 LOTE 16 (ARNO I CONJ. 03) - PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS - TO 63 - 3218 3394 1.085,21 m² - 720,07 m²	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
7	4	SERVIÇO	ANEXO VIII - ARQUIVO GERAL 601 SUL SR-09 LOTE 35 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS TO 63-3218 3062 - 1.201,69 m²-54.250,05 m² (INCLUI LACEN E IMUNIZAÇÃO)	R\$ 794,00	R\$ 3.176,00
8	4	SERVIÇO	ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS - ETSUS 606 SUL ALAMEDA PORTINARI APM 07 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - 63 - 3218 7246 1.877,19 m² - 10.573,26 m²	R\$ 629,00	R\$ 2.516,00
9	4	SERVIÇO	CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO - CER II 203 SUL AV. LO 05 - APM 02 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS TO 63 - 3218 1750 497,51 m² - 4.140,00 m²	R\$ 804,00	R\$ 3.216,00
10	4	SERVIÇO	HEMOCENTRO 301 NORTE AVENIDA LO 10 - PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS TO 63 - 3218 3287 1.252,37 m² - 17.586,00 m²	R\$ 1.039,00	R\$ 4.156,00
11	4	SERVIÇO	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA 104 NORTE NE 05 LTS. 31/41 PALMAS TO CEP 77 006 - 020 63 3218 - 7772 5.965,00 m² - 2.723,00 m²	R\$ 1.179,00	R\$ 4.716,00
12	4	SERVIÇO	HOSPITAL GERAL DE PALMAS E UNIDADE DE COLETA E AMBULATÓRIO E HEMATOLOGIA 201 SUL, AV. NS 01 CONJ. 02 LOTE 01 PALMAS TO 63 3218 - 7814 - 63 3218 7329 23.394,00m² - 30.000,00 m²	R\$ 3.249,00	R\$ 12.996,00
13	4	SERVIÇO	HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS QUADRA 202 SUL RUA NSB LOTE 09 - PALMAS TO 63 3218 - 7519 1995,76 m² - 4.004,24 m²	R\$ 999,99	R\$ 3.999,96
VALOR TOTAL				R\$ 52.267,72	

LOTE 2					
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	4	SERVIÇO	HOSPITAL REGIONAL DE PARAISO RUA 03, LOTES 01/19 SETOR AEROPORTO - PARAISO - TO 63 3904 - 1208 3.680,00 m² - 14.827,00 m²	R\$ 3.650,00	R\$ 14.600,00
15	4	SERVIÇO	HOSPITAL REGIONAL DE GUARAI RUA 03 Nº 1516 CENTRO GUARAI - TO 63 3464 8303 2.682,96 m² - 7.142,95 m²	R\$ 2.460,00	R\$ 9.840,00
16	4	SERVIÇO	HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO RUA 04 S/N CENTRO PEDRO AFONSO TO 63 3466 - 1912 1.468,00 m² - 2.738,96 m²	R\$ 2.040,00	R\$ 8.160,00
17	4	SERVIÇO	HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA AV. IRMÃ EMMA RODOLFO NAVARRO S/N SETOR SUSAUPARA MIRACEMA DO TOCANTINS 63 3929 - 3044 2.525,58 m² - 8.186,00 m²	R\$ 2.470,00	R\$ 9.880,00
18	4	SERVIÇO	HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDÉ RUA RAQUEL DE CARVALHO Nº 420-CENTRO PORTO NACIONAL TO 63 3363-8300 1.693,00 m² - 2.615,00 m²	R\$ 2.380,00	R\$ 9.520,00
19	4	SERVIÇO	HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE PORTO NACIONAL AV. MURILLO BRAGA Nº 1592 - SETOR CENTRAL PORTO NACIONAL TO 63 3363 - 8411 - 63 3363 - 8438 4.995,81 m² - 23.0001,70 m²	R\$ 3.857,00	R\$ 15.428,00
20	4	SERVIÇO	HEMOCENTRO DE PORTO NACIONAL AVENIDA LUIS LEITE RIBEIRO Q 01, LOTE 05 CENTRO - PORTO NACIONAL 63 3363 - 8321 890,85 m² - 23.0001,70 m²	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 73.428,00	

LOTE 3					
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	4	SERVIÇO	HOSPITAL REGIONAL DE ALVORADA AVENIDA JK S/N CENTRO ALVORADA TO CEP 63 3353 - 1839 960,00 m² - 6.040,00 m²	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
22	4	SERVIÇO	HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU AV. NOVA MATINHA S/N - BAIRRO CEL LUSTOSA ARAGUAÇU TO 63 3384 - 1164 1.405,00 m² - 4.075,00 m²	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00
23	4	SERVIÇO	HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS AV. PARANÁ KM 01 S/N ARRAIAS TO 63 3653 - 1181 1.811,00 m² - 7.984,00 m²	R\$ 1.949,00	R\$ 7.796,00
24	4	SERVIÇO	HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS RUA 10, QUADRA 34, LOTE 01 - NOVA CIDADE - DIANÓPOLIS TO 63 3692 - 2510 1.811,00 m² - 8.189 m²	R\$ 2.475,00	R\$ 9.900,00
25	4	SERVIÇO	HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI AV. PERNAMBUCO, Nº 1710 GURUPI TO 63 3315 - 0261 6.723,36 m² - 6.100,00 m²	R\$ 2.729,00	R\$ 10.916,00

26	4	SERVIÇO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE GURUPI AV. MATO GROSSO Nº 1833 (ENTRE RUAS 8 E 9) GURUPI TO 63 3351 - 1460 118,90 m² - 525,00 m²	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
27	4	SERVIÇO	HEMOCENTRO DE GURUPI R 14 DE NOVEMBRO S/N, QUADRA 117, LOTE 08, SETOR CENTRAL - GURUPI TO 63 3312-2237 430,65 m² - 466,10 m²	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 55.612,00	
VALOR TOTAL DA ATA				R\$ 181.307,72	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SANTANA & ABREU LTDA
CNPJ: 07.860.905/0001-80

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1576/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 260/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.095.969/0001-32

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
37	21.528	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,30	R\$ 6.458,40
VALOR TOTAL					R\$ 6.458,40	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 12 de novembro de 2018..

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.095.969/0001-32

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1576/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 260/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.106.015/0001-52

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
32	17.609	FRASCO-AMPOLA	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	MIDIFARMA	R\$ 7,53	R\$ 132.595,77
VALOR TOTAL					R\$ 132.595,77	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 12 de novembro de 2018..

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.106.015/0001-52

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1576/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 260/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	5.772	AMPOLA	MIDAZOLAM 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 2,00	R\$ 11.544,00
34	14.274	COMPRIMIDO	QUETAPINA 25 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,89	R\$ 12.703,86
VALOR TOTAL					R\$ 24.247,86	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 12 de novembro de 2018..

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JCMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1576/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 260/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
46	190.242	AMPOLA	TRAMADOL 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,88	R\$ 167.412,96
47	63.414	AMPOLA	TRAMADOL 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,88	R\$ 55.804,32
VALOR TOTAL					R\$ 223.217,28	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 12 de novembro de 2018..

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1576/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 260/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PHARMA BRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ: 22.351.840/0001-31

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
33	5.869	FRASCO-AMPOLA	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSAO INJETAVEL 20 ML FRASCO-AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 8,64	R\$ 50.708,16
VALOR TOTAL					R\$ 50.708,16	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 12 de novembro de 2018..

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PHARMA BRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
CNPJ: 22.351.840/0001-31

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1576/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 260/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 11.896.538/0001-42

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	9.477	AMPOLA	NALBUFINA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 9,40	R\$ 89.083,80
VALOR TOTAL					R\$ 89.083,80	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 12 de novembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 263/2018 - Processo 2425/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares (seringas), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/12/2018 às 09h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 287/2018 - Processo 1996/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de contratação de serviço médico hospitalar na especialidade de terapia intensiva neonatal, com a gestão e operacionalização de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, e procedimentos clínicos e cirúrgicos em caráter excepcional, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/12/2018 às 10h00min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 23 de novembro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 311/2018, realizado às 09h30min do dia 23 de novembro de 2018, que visava o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares oftálmicos, no sistema Publinexo, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2017/30550/9675).

Palmas, 23 de novembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 193/2018 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/1427, conforme segue:

RPF COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 03.217.016/0001-49, o valor adjudicado R\$ 1.314,00.

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36, o valor adjudicado R\$ 27.966,52.

O valor total adjudicado R\$ 29.280,52. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 256/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/3238, conforme segue:

SANTANA & ABREU LTDA
CNPJ: 07.860.905/0001-80, o valor adjudicado R\$ 181.307,72.

LEITE & LIMA LTDA
CNPJ: 19.827.650/0001-33, o valor adjudicado R\$ 77.712,00.

O valor total adjudicado R\$ 259.019,72. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 260/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/1576, conforme segue:

CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.106.015/0001-52, o valor adjudicado R\$ 132.595,77.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 223.217,28.

ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.095.969/0001-32, o valor adjudicado R\$ 6.458,40.

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42, o valor adjudicado R\$ 89.083,80.

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 24.247,86.

PHARMA BRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
CNPJ: 22.351.840/0001-31, o valor adjudicado R\$ 50.708,16.

O valor total adjudicado R\$ 526.311,27. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 1103, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

Aplica sanção disciplinar prevista nos arts. 87, Inciso I e art. 104, §3º Inc II e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 113, c/c, art. 124 e 126, resolve,

I - Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 87, Inciso I, e art. 104 §3º da Lei 1.654/06, ao servidor GABRIEL SAVIETO, brasileiro, separado judicialmente, servidor público estadual exercendo o cargo de Agente de Polícia matr. 40130-1, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 035/2015, de 10/11/2015, por infringência dos dispositivos, art. 92, Inciso, II, alínea "i" e "k" e Inciso III alínea "b", da Lei nº 1.654/06, acolhendo o r. relatório de fls. 145 a 153, da lavra da Corregedora Adjunta, o qual sugere a aplicação da sanção disciplinar de Advertência, nos termos da Lei nº 1.654/2006.

II - À Gerência de Gestão Profissional para publicação no Diário Oficial do Estado.

III - Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria-Geral de Polícia Civil.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1169, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1019, de 13/09/2018, publicada no DOE nº 5.202, de 20/09/2018, que ESTABELECE, para fins de regularização funcional, lotação dos servidores relacionados nas unidades especificadas, conforme o respectivo exercício; somente na parte em que trata da servidora ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO.

Onde se lê: "número funcional 11465042/2".

Leia-se: "número funcional 990581/1".

Palmas/TO, 13 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1170, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor EVARISTO FERREIRA DA SILVA, número funcional 369552/1, Contador, previstas para o período de 01/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 13 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1171, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 817, de 12 de julho de 2018, publicada no DOE nº 5.158, de 19 de julho de 2018, que trata das férias da servidora DORA PEREIRA DA SILVA CARVALHO, número funcional 370347/1, Auxiliar de Serviços Gerais;

Onde se lê: "no período de 02/07/2018 a 16/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018".

Leia-se: "no período de 17/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017".

Palmas/TO, 13 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1172, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 985, de 03/09/2018, publicada no DOE nº 5.194, de 10/09/2018, que trata da retificação da interrupção das férias da servidora DORA PEREIRA DA SILVA CARVALHO, número funcional 370347/1, Auxiliar de Serviços Gerais.

Palmas/TO, 13 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1173, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, GABRIELLE LUCIANO DE ARAGÃO GEISS, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula 1051806-4, da Delegacia de Polícia Civil em Taguatinga, para a Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a partir desta data.

Palmas/TO, 13 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1175, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

INTERROMPER, em razão de Licença Maternidade, com efeito retroativo a 12/10/2018, 07 (sete) dias das férias da servidora ARIELE ROSE SANTOS FARIA MARRA, número funcional 1095358/1, Escrivão de Polícia, no período de 12/10/2018 a 18/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 14 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1176, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 1726, de 10/12/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.026, de 16/12/2013, a CLAUDIA VASCONCELOS FEITOSA, número funcional 419932/1, Assistente Administrativo, no período de 11/12/2018 a 09/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Palmas/TO, 14 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1177, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

CPF	Número Funcional	Servidor (a)	Etapa	Nota
004.071.221-41	49491-2	ALVARO ROBERTO DE SOUZA LINS NETO	2	146
227.676.811-87	293717-1	ANA MARIA SOARES FERNANDES	2	150
475.288.263-91	584773-1	CARLOS CESAR SANTOS VASCONCELOS	2	150
810.174.721-49	11457392-1	CILENE MILAGRE ARAUJO ABREU	3	143
462.588.172-20	571286-2	LENI BARBOSA	1	150
718.365.001-49	11231424-1	MATILDE BOSAIPO MATOS	3	146

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1178, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) do Quadro Geral lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

CPF	Número Funcional	Servidor (a)	Média
752.493.162-04	11232358-1	Obsandro De Sousa Rocha	146
961.484.031-53	1067974-3	Sueli Maciel Lopes Marques	145

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1179, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 991, de 05/09/2018, publicada no DOE nº 5.196, de 12/09/2018, que trata da remoção a pedido, ERMILTON BARREIRA PARENTE JUNIOR, número funcional 1272179/1, Assistente Administrativo, do Núcleo de Perícia Médico Legal de Porto Nacional para a 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional, a partir de 05/09/2018.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1180, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar GLENDA GRAMACHO DA SILVA, número funcional 1283600/1, Assistente Administrativo, na Gerência do Instituto de Medicina Legal, a partir de 12/11/2018.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1181, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: - CHRIS TEIXEIRA MADUREIRA, matrícula nº 11138718-1 e WASHINGTON DA MOTA DE SÁ nº 1135210-4 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal do Contrato nº 101/2018, referente à Prestação de Serviços de Telefonia Fixa e Internet, visando atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º Designar como suplentes, respectivamente, os servidores: GILSON LUZIM BORGES, matrícula nº 11598433-1 e HERLAN ROBERTO MORAIS LABRE, matrícula nº 11610816-1, para substituírem os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias;

Art. 3º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 19 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1182, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: - ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 186070-2 e JOSÉ DE SOUSA ROCHA FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 833669-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 015/2012, onde abriga a Delegacia de Polícia Civil de Praia Norte -TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 19 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1183, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

DESIGNAR, o Agente de Polícia Civil de Classe Especial, LEONARDO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 713391-1, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Gerência de Contraineligência, exercer a função de Chefe de Divisão Administrativa do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, em substituição ao atual Chefe de Divisão, a partir desta data.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1184, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, ANTÔNIO LOPES RIBEIRO NETO, Agente de Polícia Civil, matrícula 540770-1, do Gabinete do Secretário da Segurança Pública para a Central de Atendimento da Polícia Civil - Centro - Equipe "A", a partir do dia 23 de novembro de 2018.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1185, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, LEVI RIBEIRO DE SOUSA, Agente de Polícia Civil, matrícula 907227-3, do Gabinete do Secretário da Segurança Pública para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes contra o Meio Ambiente - DEMA, a partir do dia 20 de novembro de 2018.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1186, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 658, de 05/06/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.128, de 07/06/2018, a ERICKA PATRICIA RIBEIRO ARAUJO, número funcional 1144235/1, Analista Técnico-Jurídico, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1187, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, KELLY VITORIA CARDOSO SARAIVA, número funcional 11614331/1, Auxiliar de Serviços Gerais, da Gerência de Identificação da Capital para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, com efeito retroativo a 30/10/2018.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1188, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, NADIR RODRIGUES NOBRE, número funcional 473495/1, Assistente Administrativo, da Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, com efeito retroativo a 1º/11/2018.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1189, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 16/11/2018, 15 (quinze) dias das férias da servidora HIRLANDIA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, número funcional 732452/2, Assistente Administrativo, previstas para o período de 16/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1190, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1028, de 17 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.204, de 24/09/2018;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Gerente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar solicitou, por intermédio do Memorando nº 065/2018/ CPPD, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 14/01/2019 e fim em 28/01/2019, resolve,

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ROGER KNEWITZ Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 897714-2, no período de 14/01/2019 a 28/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1193, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA, Agente de Polícia Padrão III, matrícula 657983-3, do Gabinete do Secretário da Segurança Pública para Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente - DEMA, a partir do dia 20 de novembro de 2018.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1194, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1064, de 1º de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.218 de 16/10/2018;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DGPC nº 097/2018, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 10/12/2018 e fim em 30/12/2018, resolve,

CONCEDER a fruição de 21 (vinte e um) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a GUILHERME ROCHA MARTINS, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 63670-2, no período de 10/12/2018 a 30/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1195, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Retificar a Portaria nº 936, de 20 de agosto de 2018, publicada no DOE nº 5.186 de 28 de agosto de 2018, que trata da interrupção de férias do servidor WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ, Delegado de Polícia Civil de Terceira Classe, matrícula 969592-1;

Onde se lê: "29 (vinte e nove) dias das férias do servidor".

Leia-se: "25 (vinte e cinco) dias das férias do servidor".

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº: 2018/31000/000880
CONTRATO: 029/2016
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Zênio de Siqueira
OBJETO: Rescisão amigável em razão do interesse público, do Contrato de Locação do Imóvel que abrigava a 7ª DRPC, DEAM, DECA e Cartórios de Colinas -TO.
Fundamentado no artigo 79 Inciso II, da Lei 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 22/11/2018.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2018
SIGNATÁRIOS: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário Zênio de Siqueira - Locador

Palmas - TO, 26 de novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº: 2017/3100/03340
CONTRATO: 010/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Áurea David Salviano
OBJETO: Rescisão unilateral em razão do interesse público, do Contrato de Locação do Imóvel que abrigava a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Gurupi - TO, fundamentado nos artigos 58 Inciso II, 78 Inciso XII e 79 Inciso I da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
DATA DA RESCISÃO: 05/11/2018.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018
SIGNATÁRIO: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário

Palmas - TO, 26 de Novembro de 2018.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 781, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a alínea "b" do §1º do art. 116 da Constituição Estadual assegura ao Delegado de Polícia a garantia da inamovibilidade, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que o §1º do art. 116, da Constituição Estadual leciona que é assegurado ao delegado de polícia independência funcional;

Considerando que o §3º do art. 116, da Constituição Estadual leciona que o inquérito policial somente pode ser avocado ou redistribuído por despacho fundamentado, por motivo de interesse público;

Considerando a repercussão dos óbitos ocorridos na cidade de Gurupi/TO, em 22 de outubro de 2018, registrados nos autos do Inquérito Policial nº 0011511-23.2018.827.2722;

Considerando o ofício nº 043/2018 GECEP/MPTO, por intermédio do qual o Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial - GECEP solicita a designação de Força - Tarefa para assumir as investigações atinentes ao referido Inquérito Policial;

Considerando, por fim, o Despacho proferido, em 31 de outubro de 2018, pelo Delegado de Polícia Hélio Domingos de Assis Alves, titular da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa- DHPP, sediada na seccional de Gurupi/TO.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor FORÇA-TAREFA, os Delegados de Polícia Civil: GUIDO CAMILO RIBEIRO, Titular da DHPP/Palmas/TO, ISRAEL ANDRADE ALVES, Adjunto da DHPP/Palmas/TO, HELIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES, Titular da DHPP/Gurupi/TO e RAFAEL FORTES FALCÃO, Titular da DEIC/Gurupi/TO, a fim de presidirem as investigações referentes aos fatos narrados no Inquérito Policial nº 0011511-23.2018.827.2722;

Art. 2º As diligências deverão ser realizadas dentro dos preceitos legais, respeitando-se o sigilo das investigações.

Palmas/TO, 1º de novembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 797, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria SSP Nº 984, de 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que Responsabilidade, Celeridade, Eficiência, Ética, Respeito ao cidadão e Comprometimento são valores contemplados pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital por intermédio do memorando nº 863/2018-DPC;

Considerando o comprometimento, a responsabilidade, a competência e a proatividade da servidora Maria Selma Noletto Boga, Agente de Polícia, matrícula nº 925333, no desempenho de suas funções na Central de Atendimento da Polícia Civil - Palmas;

Considerando que em razão dessa conduta, a servidora vem sendo elogiada pela sua equipe de trabalho e pelos cidadãos atendidos;

Considerando, por fim, que uma conduta baseada nos valores mencionados serve de modelo e estímulo a outros policiais, gerando uma onda positiva que irá redundar na ampliação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas, valorizando a instituição Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Conferir REFERÊNCIA ELOGIOSA à referida servidora.

Art. 2º Solicitar à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas que faça constar a presente referência elogiosa no dossiê da servidora.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2018.

Wanderson Chaves de Queiroz
Delegado-Geral da Polícia Civil
Em exercício

PORTARIA DGPC Nº 798, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 464/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor ERICK MENDES BRAGA, Escrivão de Polícia Civil - III-J, matrícula nº 924067-1, no período compreendido entre os dias 02/12/2018 a 31/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 424, de 04 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.153, de 12 de julho de 2018.

Palmas/TO, 09 de novembro de 2018.

Vinicius Mendes de Oliveira
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 799, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria SSP Nº 984, de 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 636, DE 30 DE AGOSTO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018, que interrompeu 20 (vinte) dias de férias do servidor TERCIO COSTA TURÍBIO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 862116-1.

Onde se lê: matrícula nº 86116-1;

Leia-se: 862116-1.

Palmas/TO, 13 de novembro de 2018.

Wanderson Chaves de Queiroz
Delegado-Geral da Polícia Civil
Em exercício

PORTARIA DGPC Nº 801, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria SSP Nº 984, de 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio do memorando nº 874/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DGPC Nº 716, de 09 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.218, de 16 de outubro de 2018, que concedeu a fruição de 30 (trinta) dias de férias à servidora CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 945071-2, no período de 26/12/2018 a 24/01/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Palmas/TO, 14 de novembro de 2018.

Wanderson Chaves de Queiroz
Delegado-Geral da Polícia Civil
Em exercício

PORTARIA DGPC Nº 802, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria SSP Nº 984, de 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 622, DE 28 DE AGOSTO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018, que designou, por necessidade de serviço, AUREA BATISTA FERREIRA, Delegada de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 751793/3, para, sem prejuízo de suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil em Formoso do Araguaia/TO, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Sandolândia/TO.

Onde se lê: matrícula nº 140925-1;

Leia-se: 751793-3.

Palmas/TO, 14 de novembro de 2018.

Wanderson Chaves de Queiroz
Delegado-Geral da Polícia Civil
Em exercício

PORTARIA DGPC Nº 803, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 284/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor MURILO JÚNIOR ALVES DA SILVA, Agente de Polícia Civil - 2ª Classe, matrícula nº 108122-5, no período compreendido entre os dias 30/11/2018 a 14/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 744, de 22 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.230, de 05 de novembro de 2018.

Palmas/TO, 14 de novembro de 2018.

Vinícius Mendes de Oliveira
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 804, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a PORTARIA CCI nº 1.369 - DISP, de 16 de novembro de 2018 publicada no diário oficial nº 5238, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, BRUNO BOAVENTURA MOTA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11589515-1, para exercer suas atribuições como adjunto na Delegacia Especializada em Investigações Criminais - DEIC Núcleo Norte - Araguaína/TO, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de novembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 805, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, DHEWYD DE VASCONCELOS LOPES, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 102948-1, da Delegacia-Geral da Polícia Civil para a Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária/DOT, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de novembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 806, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 465/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, ANDRESON ALVES DE SOUSA, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - A, matrícula nº 11606363-1, Titular da Delegacia de Polícia Civil de Cristalândia/TO, cumulando as atividades administrativas da Delegacia de Nova Rosalândia/TO e de Pugmil/TO, para, sem prejuízo de suas atribuições, também cumular as atividades administrativas da Delegacia de Polícia Civil Pium/TO, nos períodos de 07/11/2018 a 21/11/2018 e 24/12/2018 a 07/01/2019, referentes às férias do Titular José Carlos Garcia;

Art. 2º Revogar-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 807, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 475/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, PAULO HERNANDES BRITO, Agente de Polícia Civil - Padrão III - H, matrícula nº 731472-1, da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada em Investigações Criminais Núcleo Paraíso- DEIC/PARAÍSO, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins/TO.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 808, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria CCI Nº 1.347 - RVG, de 07 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.233, de 08 de novembro de 2018, que revoga, a partir de 05 de novembro de 2018, a Portaria nº CCI Nº 38 - CSS, de 08 de janeiro de 2018, publicada na edição 5.028 do DOE, a parte em que mantém o servidor referenciado, a seguir, cedido à Secretaria de Cidadania do Estado do Tocantins;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 476/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 05/11/2018, WELLSSON RÊGO DA SILVA, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 881305-1, para exercer suas atribuições na Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins/TO.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 809, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 480/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - A, matrícula nº 49375-4, Adjunto da Quarta Delegacia de Polícia Civil de Luzimangues/Porto Nacional/TO, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as atividades administrativas das Delegacias de Polícia Civil de Aparecida do Rio Negro/TO, Lagoa do Tocantins/TO, Novo Acordo/TO, Santa Tereza/TO e São Félix do Tocantins/TO, nos períodos de 19/11/2018 a 03/12/2018 e 02/01/2019 a 16/01/2019, referentes às férias do Delegado Pedro Henrique Félix Bernardes;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 810, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 286/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, SAMEALETÍCIA MAGALHÃES AIRES, Escrivã de Polícia Civil de 1ª Classe - A, matrícula nº 11235039-1, para exercer suas funções na Central de Atendimento da Polícia Civil/Sul - Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 811, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 287/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, ADRIANO HERMANO LAGE, Escrivã de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 719204-5, para exercer suas funções na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Palmas - Sul - Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 812, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 288/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, CINTIA GUEDES BRAGANÇA, Escrivã de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 525379-2, da Central de Atendimento da Polícia Civil - Palmas/TO, para a Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito, ambas sediadas em Palmas - TO.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 813, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 283/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, JETER AIRES RODRIGUES, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 904380-2, para exercer a titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 814, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 279/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, MARIVAN DA SILVA, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11589647-1, para exercer a titularidade da Quinta Delegacia de Polícia Civil de Palmas/TO, durante o afastamento do Delegado Titular.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 815, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 282/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, GENEILSON SEVERIANO DA SILVA, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 863157-2, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias Prestadoras de Serviços Públicos, ambas sediadas em Palmas/TO.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 816, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 474/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, ISRAEL GOMES OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil - Padrão III, matrícula nº 242928-2, da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil para a Central de Atendimento da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguatins/TO.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 818, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 758, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.233, de 08 de novembro de 2018, que removeu, por necessidade do serviço, ELLYS ALMEIDA BARBOSA, Escrivã de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11590785-1, da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil para a Primeira Delegacia de Polícia Civil- 1ª DPC, ambas sediadas em Araguatins/TO.

Onde se lê: Ellys Almeida Borba;

Leia-se: Ellys Almeida Barbosa

Palmas/TO, 16 de novembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 821, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 290/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, retroativo a 05/11/2018, a fruição de 30 (trinta) dias de férias a PAULO COSTA GOMES, Escrivão de Polícia Civil - Classe Especial, matrícula nº 945873-1, no período compreendido entre os dias 05/11/2018 a 04/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensas por intermédio da Portaria DGPC/TO nº 547, de 17 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.629, de 31 de maio de 2018.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2018.

Vinícius Mendes de Oliveira
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 822, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 285/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 01/10/2018, 30 (trinta) dias de férias de ANDRÉ NOGUEIRA DA COSTA, Escrivão de Polícia Civil - Classe Especial, matrícula nº 964892-1, no período compreendido entre os dias 01/10/2018 a 30/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 823, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11589655-1, para exercer suas atribuições, na condição de Delegado Adjunto, na Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial contra a Administração Pública - DRACMA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 824, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, retroativo a 18/09/2018, NIRVANA FURTADO DE SOUSA, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11590858-1, para exercer suas atribuições na Delegacia Estadual de Repressão a Crimes contra a Ordem Tributária - DOT.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 828, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 485/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, WALDERLY PEREIRA BENÍCIO, Agente de Polícia Civil - III-L, matrícula nº 693770-1, da Diretoria de Polícia do Interior para a Delegacia de Polícia Civil de Pedro Afonso/TO.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 115, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO a manifestação da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 2901, de 15 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.452, de 24 de agosto de 2011, que trata da suspensão de férias da servidora ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS, Papiloscopista, matrícula nº 742032-3.

Onde se lê: marcada para 04/07/2011 a 03/08/2011.

Leia-se: marcada para 04/07/2011 a 02/08/2011.

Palmas/TO, 16 de Novembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica
SGD: 2018/31009/063213

PORTARIA SPC Nº 116, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que as férias da servidora abaixo foram suspensas, por necessidade do serviço, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SPC nº 018, de 01 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.452, de 04 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC/Nº 1980/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora MARCIA SILVA DE SOUZA, Perito Oficial, matrícula nº 656735-2, no período compreendido entre os dias 17/12/2018 a 15/01/2019, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Palmas/TO, 16 de Novembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 117, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC nº 1975/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias da servidora JAMAYLE SILVA TELES, Perito Oficial, matrícula nº 11590246-1, no período compreendido entre os dias 12/11/2018 a 26/11/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 20 de Novembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 118, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC nº 1966/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor JOSÉ IVAN FARIAS DE OLIVEIRA, Perito Oficial, matrícula nº 189392-4, no período compreendido entre os dias 12/10/2018 a 10/11/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 20 de Novembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 119, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que as férias do servidor abaixo foram suspensas, por necessidade do serviço, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SPC nº 196, de 06 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.009, de 12 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Identificação, por meio do Memorando nº 79/2018/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor DOMINGOS PEREIRA AMORIM, Papiloscopista, matrícula nº 918067-3, no período compreendido entre os dias 14/12/2018 a 12/01/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Palmas/TO, 21 de Novembro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 116/2018/CGPJ/TO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 081/2018, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "praticar ato que importa em escândalo ou concorre para comprometer a função de policial", bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as informações contidas nos autos da INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 138/2018, na qual constam que os fatos ocorreram na Comarca de Araguatins/TO;

II - Convocar a Drª. Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 16 de novembro de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 117/2018-CGPC/TO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 082/2018, com base nas informações contidas nos Autos de Investigação Preliminar nº 047/2017-CGPC, de fatos ocorridos na cidade de Esperantina-TO, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso IV, alínea "k" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedoria Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 19 de novembro de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 118/2018/CGPJ/TO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 083/2018, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "praticar ato que importa em escândalo ou concorre para comprometer a função de policial", bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, tendo em vista as informações contidas na cópia dos autos de Inquérito Policial nº: 015/2018, oriunda da 1ª DPC de Palmas - TO;

II - Convocar a Drª. Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 19 de novembro de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 189, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUBSECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com o Ato nº 1.645 - DSG, de 21/11/2018, publicado no D.O.E. nº 5.241, de 21/11/2018, que designa para responder pela Secretaria, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Halana Santos da Silva Magalhães, Analista em Desenvolvimento Social, número funcional 600511-3, CPF nº 486.305.861-68, para responder pela Diretoria do Sistema Único de Assistência e Programas Especiais - DAS-4, na sede desta Pasta, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, no período de 22/11/2018 a 31/12/2018, em substituição ao cargo vago pela Portaria CCI nº 1.333, de 31/10/2018, publicado no D.O.E. nº 5.236, de 13/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/11/2018.

TIAGO DA SILVA COSTA
Subsecretário
Ato nº 1.645 - DSG

AEM-TO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2014.20610.000017
CONTRATO Nº: 045/2014
TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO)
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.
CNPJ. 03.817.702/0001-50
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.46
RECURSOS: Convênio/INMETRO
FONTE: 0225002608
VIGÊNCIA: 25/11/2018 a 25/11/2019.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: DÉBORA BATISTA ALMEIDA
VASCONCELOS MIOLA
- Presidente da AEM/TO,
Pela Contratada: ANTONIO RODRIGUES DE FARIA - Representante da Contratada

TERRATINS**PORTARIA TERRAPALMAS/TERRATINS Nº 128/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS/TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Emiliano Lima Pádua, matrícula nº 155 e Evaldo Alves Pereira, matrícula nº11063843 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029335/2018, firmado com a MYRELLA KARLA MILHOMEM FARIAS, CNPJ: 28.469.366/0001-23.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS/TERRATINS Nº 130

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social desta Companhia e consoante ao disposto no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016:

Considerando a necessidade de aquisição de baterias para atender as necessidades do setor de tecnologia da informação.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029335/2018.

Considerando o Parecer Jurídico nº 540/2018 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da MYRELLA KARLA MILHOMEM FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 28.469.366/0001-23, localizada na Quadra 504 Norte, Alameda 09, Nº 12, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-574, Palmas - TO, visando à aquisição de baterias para atender as necessidades do setor de tecnologia de informação, no valor total de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 029335/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, Palmas - TO, aos 20 dias do mês de novembro 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000376/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKF5864/TO	00053118103	AGETO	RE00306036	29/10/2018	17:16	5045-0
QKL5507/TO	81161735372	AGETO	RE00306035	29/10/2018	16:35	6637-2
QKL5507/TO	81161735372	AGETO	RE00306038	29/10/2018	16:40	5967-0
NSG1036/PA	91750237172	AGETO	RE00306034	29/10/2018	09:57	6726-1
NSG1036/PA	91750237172	AGETO	RE00306033	29/10/2018	09:57	5010-0
MWU8427/TO	18857310191	AGETO	RE00306032	29/10/2018	09:43	6726-1
KQF0193/TO	97603309115	AGETO	RE00306031	29/10/2018	09:34	6858-0
OLL5461/TO	03775451129	AGETO	RE00306030	29/10/2018	09:24	5185-2
MWP9313/TO	38481448168	AGETO	RE00306029	29/10/2018	01:10	5010-0
AXT2669/TO	04144871177	AGETO	RE00281299	29/10/2018	15:24	6599-2
OYA0653/TO	82133573100	AGETO	RE00281300	29/10/2018	16:00	5045-0
JYH5415/MT	00602200156	AGETO	RE00281899	29/10/2018	16:15	6599-2
MJB2090/TO	08865019115	AGETO	RE00282351	29/10/2018	20:12	5967-0
MXB2884/TO	77829166153	AGETO	RE00281728	29/10/2018	20:37	6599-2
MWS2868/TO	00928279189	AGETO	RE00281739	29/10/2018	20:58	7030-1
MWV2150/TO	99427311134	AGETO	RE00281740	29/10/2018	21:13	6599-2
QKB1337/TO	81889011053	AGETO	RE00282352	30/10/2018	20:00	5045-0
HRG7388/MS	28048792249	AGETO	RE00282353	30/10/2018	20:10	6599-2
ERY0194/TO	03087358118	AGETO	RE00282354	30/10/2018	21:00	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000340/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 28/12/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKF7733/TO	00022589511	DETRAN	TO00317494	07/10/2018	12:12	7633-1
QKM2226/TO	23353015191	DETRAN	TO00317495	07/10/2018	13:09	7633-1
MXG8031/TO	2505312500100	DETRAN	TO00317496	07/10/2018	15:07	7633-1
OYC1684/TO	35058650100	DETRAN	TO00317497	09/10/2018	17:31	5819-4
OYC1684/TO	35058650100	DETRAN	TO00317498	09/10/2018	17:31	5010-0
MWM299/TO	03065047152	DETRAN	TO00149280	10/10/2018	14:48	5037-1
NWD1188/TO	83160914100	DETRAN	TO00149281	11/10/2018	08:00	5703-0
CPU8338/TO	00953483100	DETRAN	TO00149282	11/10/2018	08:02	5703-0
MV05629/TO	05439493147	DETRAN	TO00151761	04/10/2018	08:40	5010-0
OLI0057/TO	00032752130	DETRAN	TO00151762	10/10/2018	00:38	7056-1
QK4296/TO	07209626000151	DETRAN	TO00151914	11/10/2018	14:08	7633-1
NDF3895/TO	01477967176	DETRAN	TO00151916	09/10/2018	17:06	7633-2
QKA7000/TO	78127360163	DETRAN	TO00151917	09/10/2018	17:28	7633-2
QKH2103/TO	06990777702	DETRAN	TO00152024	06/10/2018	07:02	7633-1
BOE8538/TO	09826491268	DETRAN	TO00152146	11/10/2018	10:50	6912-0
QK11732/TO	24217956134	DETRAN	TO00173338	15/10/2018	08:00	5010-0
JUY5857/TO	04635016161	DETRAN	TO00270007	09/10/2018	22:35	6912-0
JUY5857/TO	04635016161	DETRAN	TO00270008	09/10/2018	22:40	6599-2
NGF2773/GO	57625115100	DETRAN	TO00270161	11/10/2018	11:37	6556-2
MWN8648/TO	62637665149	DETRAN	TO00270162	11/10/2018	11:37	5452-2
MWH7501/TO	01579066127	DETRAN	TO00270163	11/10/2018	11:37	5452-2
QKX2882/TO	41263073115	DETRAN	TO00270165	14/10/2018	15:43	5452-2
MWR4161/TO	19710780182	DETRAN	TO00312251	07/10/2018	07:55	6599-2
MWC8575/TO	93995946100	DETRAN	TO00312252	12/10/2018	06:15	6599-2

NFH8198/TO	01210331128	DETRAN	TO00312351	08/10/2018	13:40	6599-2
NFH8198/TO	01210331128	DETRAN	TO00312352	08/10/2018	13:40	5010-0
NFH8198/TO	01210331128	DETRAN	TO00312353	08/10/2018	13:45	6912-0
OLL8199/TO	19920515850	DETRAN	TO00312404	01/10/2018	11:45	7633-1
MWZ2694/TO	88732401353	DETRAN	TO00312406	01/10/2018	17:46	5738-0
MWZ2694/TO	88732401353	DETRAN	TO00312407	01/10/2018	17:46	6556-1
KQW2328/GO	43951376104	DETRAN	TO00312408	01/10/2018	15:17	7633-1
MWZ3861/TO	03526247102	DETRAN	TO00312409	01/10/2018	15:32	7633-1
MVR4466/TO	03326665571	DETRAN	TO00312410	01/10/2018	15:43	7633-1
LVU3474/TO	98048562120	DETRAN	TO00312411	01/10/2018	16:10	5738-0
JVX8546/TO	01282323156	DETRAN	TO00312412	03/10/2018	09:54	7633-2
OGI6673/GO	05693364143	DETRAN	TO00312413	09/10/2018	08:36	7633-1
QKA3583/TO	02941110186	DETRAN	TO00312415	09/10/2018	14:54	7633-2
OLN8050/TO	33560072115	DETRAN	TO00312416	09/10/2018	15:36	7633-2
FCV9839/SP	00544567110	DETRAN	TO00312417	09/10/2018	15:40	7633-1
OLH9101/TO	03004859130	DETRAN	TO00312418	09/10/2018	15:48	7633-2
QKJ7287/TO	01224346688	DETRAN	TO00312419	09/10/2018	15:49	7633-1
OLI2814/TO	01070801178	DETRAN	TO00312420	09/10/2018	15:55	7633-1
MXF7789/TO	89677196200	DETRAN	TO00312421	09/10/2018	15:55	7633-2
KDC8312/TO	82951896204	DETRAN	TO00312422	09/10/2018	16:06	7633-1
QKK9331/TO	1494790002018	DETRAN	TO00312423	09/10/2018	16:06	7633-1
QKC2787/TO	02953751165	DETRAN	TO00312424	09/10/2018	16:07	7633-1
ORV1303/TO	16626699172	DETRAN	TO00312425	09/10/2018	16:11	7633-1
MWE2391/TO	60710159366	DETRAN	TO01041364	07/10/2018	22:00	5010-0
QKD7968/TO	80994083149	DETRAN	TO00312426	10/10/2018	12:30	5819-4
QK3225/TO	00570299110	DETRAN	TO00312428	10/10/2018	16:36	6599-2
NHU0350/PI	79916104115	DETRAN	TO00312429	10/10/2018	17:53	6599-2
JUR1745/TO	02730646140	DETRAN	TO00312430	10/10/2018	18:30	5819-4
QKJ9367/TO	09102041000244	DETRAN	TO00317305	08/10/2018	14:40	6068-1
MWE2391/TO	60710159366	DETRAN	TO01041365	07/10/2018	22:00	6599-2
QKB216/TO	06987988307	DETRAN	TO00317306	08/10/2018	19:30	6068-1
AMJ2321/TO	60148322115	DETRAN	TO00317307	08/10/2018	19:34	6068-1
MWZ2694/TO	88732401353	DETRAN	TO00317393	01/10/2018	17:47	6599-2
MWZ2694/TO	88732401353	DETRAN	TO00317394	01/10/2018	17:17	5010-0
MVT7702/TO	01978476175	DETRAN	TO01122791	12/10/2018	18:25	7366-2
MWZ2694/TO	88732401353	DETRAN	TO00317395	01/10/2018	17:47	5118-0
MWZ2694/TO	88732401353	DETRAN	TO00317396	01/10/2018	17:47	5215-2
MWZ2694/TO	88732401353	DETRAN	TO00317397	01/10/2018	17:47	7340-0
OZX3443/TO	02631548159	DETRAN	TO00317490	03/10/2018	17:32	7633-1
QKJ0467/TO	21488843000159	DETRAN	TO00317491	07/10/2018	08:45	7633-1
NGK7186/TO	05306696171	DETRAN	TO00317492	07/10/2018	10:53	7633-1
QKE3330/TO	01030806195	DETRAN	TO00317493	07/10/2018	11:30	5622-2
MVQ3231/TO	97871788191	DETRAN	TO00323322	29/09/2018	01:58	6530-0
MWO3415/TO	88121780144	DETRAN	TO00174546	28/09/2018	20:50	5010-0
MVZ4542/TO	26748690625	DETRAN	TO00292381	28/09/2018	20:30	6599-2
QKF3713/TO	50801562104	DETRAN	TO00292382	28/09/2018	22:30	6637-1
JVM0394/TO	34167862115	DETRAN	TO00135742	03/10/2018	09:49	5010-0
JVM0394/TO	34167862115	DETRAN	TO00135743	03/10/2018	10:51	6912-0
QKC0500/TO	01570731144	DETRAN	TO00135744	11/10/2018	09:50	6726-1
OYC6584/TO	71522077120	DETRAN	TO00179009	14/10/2018	21:45	7048-1
QKG4972/TO	00035826126	DETRAN	TO00179013	10/10/2018	18:52	5010-0
MXG2033/TO	06230149125	DETRAN	TO00179103	06/10/2018	15:00	5010-0
MXG2033/TO	06230149125	DETRAN	TO00179111	06/10/2018	15:00	6645-0
NCM6005/RO	64323013191	DETRAN	TO00179112	06/10/2018	14:50	6599-2
OYA5980/TO	01746338156	DETRAN	TO00179209	29/09/2018	21:40	6912-0
OYA5980/TO	01746338156	DETRAN	TO00179210	29/09/2018	21:40	6637-1
OYF5520/TO	61038504287	DETRAN	TO00179213	30/09/2018	01:50	5169-1
NXX3721/TO	88398366168	DETRAN	TO00179214	30/09/2018	04:10	5010-0
QKL3362/TO	13180924187	DETRAN	TO00179220	15/10/2018	16:10	5401-0
QKF8211/TO	48943789300	DETRAN	TO00167523	26/09/2018	10:00	5274-1
MWW4213/TO	82535175134	DETRAN	TO00167520	26/09/2018	09:50	5010-0
QKD1343/TO	07823409000157	DETRAN	TO00317578	10/10/2018	15:36	5819-4
OLT0781/MG	34117748866	DETRAN	TO00317579	10/10/2018	15:39	5819-4
NRW8473/TO	31378188187	DETRAN	TO00317580	10/10/2018	15:42	6017-4
QKD2803/TO	87564130172	DETRAN	TO00317581	10/10/2018	15:43	5819-0
KBR1897/TO	02756440140	DETRAN	TO00292386	30/09/2018	00:15	6530-0
MVU5184/TO	02407847156	DETRAN	TO00292387	30/09/2018	16:20	7030-1
MWS7673/TO	38863847134	DETRAN	TO00292641	28/09/2018	20:30	6645-0
NGL3849/TO	13168266191	DETRAN	TO00292643	24/09/2018	10:43	7633-1
MXC2404/TO	47273640182	DETRAN	TO00317583	14/10/2018	16:50	5738-0
OLI3904/TO	42463564334	DETRAN	TO00318772	13/10/2018	09:13	5010-0
MWG9912/TO	02674836199	DETRAN	TO00323896	10/10/2018	16:25	6599-2
MWG9912/TO	02674836199	DETRAN	TO00323897	10/10/2018	16:25	5010-0
MWG9912/TO	02674836199	DETRAN	TO00323898	10/10/2018	16:25	6556-1
MWP3393/TO	09609874000115	DETRAN	TO00323956	13/10/2018	08:30	5819-4
MWS6753/TO	47988819291	DETRAN	TO00323975	09/10/2018	14:50	5045-0
MW19765/TO	33051186104	DETRAN	TO00324101	15/10/2018	19:00	6599-2
ODJ1444/MA	06004675113	DETRAN	TO00940257	01/10/2018	09:30	5010-0
NVQ4729/TO	13571338120	DETRAN	TO00940300	01/10/2018	11:00	5541-1
MXG5619/TO	16662407100	DETRAN	TO00323899	10/10/2018	17:53	6599-2
MWM1840/TO	64440893104	DETRAN	TO00331301	07/10/2018	12:30	5010-0

MWM1840/TO	64440893104	DETRAN	TO00331302	07/10/2018	12:30	6599-2
QKD6442/TO	60001658115	DETRAN	TO00331303	07/10/2018	14:49	5452-2
QKK7247/TO	02270009274	DETRAN	TO00331304	10/10/2018	14:43	5452-2
MXD8268/TO	04075898130	DETRAN	TO00331306	13/10/2018	14:31	5550-0
QKK9880/TO	65516532000	DETRAN	TO00331307	13/10/2018	14:33	5436-0
AXC6084/RJ	10574775757	DETRAN	TO00331308	13/10/2018	14:33	5436-0
PXX3149/MG	29682622620	DETRAN	TO00331309	13/10/2018	14:33	5436-0
QKF5412/TO	69233403149	DETRAN	TO00331310	13/10/2018	15:00	5436-0
HPP9880/GO	04923329165	DETRAN	TO00331311	13/10/2018	15:00	5436-0
OYA3950/TO	38843331191	DETRAN	TO00331312	13/10/2018	15:16	5550-0
KET0100/TO	23869208368	DETRAN	TO00331313	13/10/2018	15:24	5550-0
NMZ1246/MA	19940386168	DETRAN	TO00940299	01/10/2018	11:00	5541-1
NSW4884/TO	35647125895	DETRAN	TO00331365	04/10/2018	11:30	5436-0
QOJ17464/MG	07976147002295	DETRAN	TO00331366	04/10/2018	11:38	5436-0
OLN7260/TO	60924040000909	DETRAN	TO00331367	04/10/2018	17:27	5436-0
JKL4260/TO	09407813606	DETRAN	TO00331368	04/10/2018	17:27	5436-0
JL7181/TO	91210500159	DETRAN	TO00331369	04/10/2018	17:30	5550-0
NUF8341/TO	00405537107	DETRAN	TO00331370	04/10/2018	14:40	5436-0
KZNO167/TO	00237585111	DETRAN	TO00331372	04/10/2018	14:40	5436-0
QKA8235/TO	88040267153	DETRAN	TO00331373	04/10/2018	14:40	5436-0
HBS1512/TO	01082827169	DETRAN	TO00331374	04/10/2018	16:35	5436-0
MXF1845/TO	04770059183	DETRAN	TO00331377	04/10/2018	16:35	5436-0
JVT9646/TO	01413679110	DETRAN	TO00331378	04/10/2018	16:35	5436-0
OLM1527/TO	47931930134	DETRAN	TO00331379	07/10/2018	14:40	5436-0
HLB0273/TO	75921090697	DETRAN	TO00331380	07/10/2018	14:40	5436-0
MWR0299/TO	94250090159	DETRAN	TO00331381	07/10/2018	14:40	5436-0
NKB5574/GO	26377713215	DETRAN	TO00331382	07/10/2018	15:28	5436-0
QKF0970/TO	72095350049	DETRAN	TO00331383	07/10/2018	15:28	5550-0
NGT9380/TO	25266977191	DETRAN	TO00331384	07/10/2018	15:43	5436-0
QKA8420/TO	01741646707	DETRAN	TO00331385	07/10/2018	15:43	5436-0
MWE1577/TO	00282188339	DETRAN	TO00331386	07/10/2018	18:30	5436-0
JUX6285/TO	29221455149	DETRAN	TO00331387	07/10/2018	18:30	5436-0
NVZ2240/TO	37513001120	DETRAN	TO00331388	10/10/2018	11:05	5436-0
MWR6276/TO	02583052900	DETRAN	TO00331389	10/10/2018	11:05	5436-0
QKL4012/TO	34892737100	DETRAN	TO00331390	10/10/2018	14:28	5436-0
JEK1468/TO	84334312349	DETRAN	TO00331391	10/10/2018	14:28	5436-0
OGP8328/GO	00686275136	DETRAN	TO00331392	10/10/2018	14:32	5436-0
LRV1457/RS	93087292007	DETRAN	TO00331393	10/10/2018	14:25	5550-0
QZX2163/PA	01726225143	DETRAN	TO00331394	10/10/2018	15:10	5550-0
BBY4727/PR	11068027991	DETRAN	TO00331395	10/10/2018	15:35	5436-0
MXC3435/TO	58668080130	DETRAN	TO00331396	10/10/2018	17:48	5436-0
MWF2101/TO	02885443154	DETRAN	TO00331397	10/10/2018	17:48	5436-0
QKC2339/TO	48007234187	DETRAN	TO00331398	10/10/2018	17:45	5550-0
MW12633/TO	17551788000127	DETRAN	TO00331399	10/10/2018	17:45	5550-0
MWV4772/TO	0356588102	DETRAN	TO00331400	10/10/2018	18:25	5436-0
JHK4282/DF	02311034170	DETRAN	TO01081528	28/09/2018	18:20	5010-0
MER4809/GO	74190350168	DETRAN	TO01081529	28/09/2018	18:50	5010-0
JGB3443/TO	01328277194	DETRAN	TO00331251	01/10/2018	08:20	7366-2
MER4809/GO	74190350168	DETRAN	TO01081530	28/09/2018	18:50	6599-2
MER4809/GO	74190350168	DETRAN	TO01081532	28/09/2018	18:50	6556-1
MER4809/GO	74190350168	DETRAN	TO01081531	28/09/2018	18:50	5118-0
MWF2582/TO	83937633120	DETRAN	TO00136414	26/09/2018	14:30	6653-1
JVD4282/TO	00879704144	DETRAN	TO00136415	26/09/2018	19:40	5010-0
JVD4282/TO	00879704144	DETRAN	TO00136416	26/09/2018	20:40	6599-2
MW26525/TO	04384721102	DETRAN	TO00136479	26/09/2018	07:20	5045-0
JUK0631/MA	03017476103	DETRAN	TO00940298	01/10/2018	11:00	5541-1
OLN5110/TO	01332141684	DETRAN	TO00149277	30/09/2018	01:45	5720-0
OLN5110/TO	01332141684	DETRAN	TO00149278	30/09/2018	01:50	6912-0
OLN5110/TO	01332141684	DETRAN	TO00149279	30/09/2018	01:59	5819-0
JVM2182/TO	02603803136	DETRAN	TO00312541	28/09/2018	11:38	5436-0
MWP6271/TO	00312918135	DETRAN	TO00312542	28/09/2018	11:38	5436-0
PV3131/GO	30821271000179	DETRAN	TO00312543	28/09/2018	11:35	5452-5
QKA8105/TO	01989066178	DETRAN	TO00312544	28/09/2018	13:22	5550-0
AJV9257/GO	21308279000145	DETRAN	TO00312545	28/09/2018	14:40	5452-5
OFN0700/PA	03185547209	DETRAN	TO00312546	28/09/2018	14:36	5550-0
JHH0819/TO	17536421320	DETRAN	TO00312547	28/09/2018	14:36	5550-0
MWS0541/TO	12285579349	DETRAN	TO00312548	28/09/2018	14:42	5436-0
QKM7980/TO	04561017135	DETRAN	TO00312549	28/09/2018	13:46	5436-0
OLM3008/TO	05000768124	DETRAN	TO00312550	28/09/2018	13:45	5436-0
MWB9675/TO	03198051150	DETRAN	TO00317566	29/09/2018	22:00	5010-0
MWB9675/TO	03198051150	DETRAN	TO00317567	29/09/2018	22:00	6599-2
MWB9675/TO	03198051150	DETRAN	TO00317568	29/09/2018	22:00	5819-4
QKI7500/TO	0909727000103	DETRAN	TO00323954	29/09/2018	07:00	7366-2
QKD4484/TO	04986405152	DETRAN	TO00152327	30/09/2018	11:25	6050-1
KET0305/TO	01735494119	DETRAN	TO00152635	28/09/2018	21:50	6599-2
OBDE215/MT	12365651000164	AGETO	RE00307632	03/10/2018	14:12	6790-0
KCE1438/GO	36010715172	AGETO	RE00307670	03/10/2018	16:00	6823-1
MWV0142/TO	93705573187	DETRAN	TO00152636	28/09/2018	21:50	6599-2
DBC4490/SP	10139686000150	AGETO	RE00269500	04/10/2018	12:00	6823-1
MWV2061/TO	1304045000182	DETRAN	TO00152675	24/09/2018	07:41	7633-1
OLM6250/TO	00695689176	DETRAN	TO00152678	24/09/2018	11:35	5185-1

OBDE215/MT	12365651000164	AGETO	RE00307709	04/10/2018	14:15	6610-2
QBZ7845/MT	52952185972	AGETO	RE00307751	04/10/2018	17:45	6823-1
MWU8394/SC	00149085000174	AGETO	RE00269693	05/10/2018	16:10	6823-1
MWF8841/TO	05146471169	DETRAN	TO01047627	27/09/2018	15:35	6637-1
HPG9823/TO	96638230115	DETRAN	TO00152678	24/09/2018	15:00	5010-0
OMW2533/GO	00181221000103	AGETO	RE00269694	05/10/2018	16:20	6840-2
NKW9597/TO	04621475177	DETRAN	TO00152322	24/09/2018	14:54	5010-0
QDU0445/PA	03102048000107	AGETO	RE00307713	06/10/2018	14:10	6971-0
QDU0445/PA	03102048000107	AGETO	RE00307714	06/10/2018	20:15	6653-1
QDU0445/PA	03102048000107	AGETO	RE00307714	06/10/2018	14:15	6823-1
PRS6674/GO	09535606000104	AGETO	RE00269695	08/10/2018	09:20	6823-1
MWV2073/TO	00428618103	DETRAN	TO01047630	28/09/2018	22:15	6653-1
NPG9428/MT	19863981000129	AGETO	RE00307710	08/10/2018	10:15	6831-1
CXH3537/TO	00136590225	DETRAN	TO01047700	27/09/2018	09:30	6599-2
BYD4473/GO	02320092951	AGETO	RE00269698	08/10/2018	20:00	5720-0
PQI7118/GO	06160374000150	AGETO	RE00307715	09/10/2018	13:00	6840-2
OAQ6951/MT	05476044000106	AGETO	RE00307752	10/10/2018	09:27	6823-1
OLH2646/TO	03071832117	DETRAN	TO01047624	24/09/2018	19:40	6599-2
QIOT7251/SC	82826637000104	AGETO	RE00307716	10/10/2018	12:00	5720-0
ADS2769/MG	17017289668	AGETO	RE00269697	11/10/2018	10:30	5010-0
OLH2646/TO	03071832117	DETRAN	TO01047623	24/09/2018	19:40	6912-0
HHI4999/PA	20903560000163	AGETO	RE00269696	11/10/2018	10:50	6823-1
KJF3809/CE	07632587000109	AGETO	RE00307635	12/10/2018	09:15	6823-1
MXB0587/TO	99393280100	DETRAN	TO01047629	27/09/2018	16:15	6637-2
NPZ2522/MT	29140463087	AGETO	RE00307636	12/10/2018	14:44	6823-1
OLM8114/TO	58547452168	DETRAN	TO01047625	27/09/2018	08:55	6637-1
BBT3130/PR	01460399899	AGETO	RE00307637	12/10/2018	16:51	6823-1
MVS5018/TO	04161496184	DETRAN	TO01047626	27/09/2018	09:30	6653-1
OLH2646/TO	03071832117	DETRAN	TO01047621	24/09/2018	19:40	5010-0
OAY3435/MT	19311087000146	AGETO	RE00307753	14/10/2018	12:20	6823-1
OLH2646/TO	03071832117	DETRAN	TO01047622	24/09/2018	19:40	5169-1
QKC3829/TO	05001823102	DETRAN	TO00307828	25/09/2018	21:25	6599-2
OBNI107/MT	12856383000183	AGETO	RE00269700	17/10/2018	10:30	6823-1
NKV6817/TO	85364070182	AGETO	RE00281439	26/09/2018	18:32	5010-0
NCBS534/RO	10613457000125	AGETO	RE00307641	18/10/2018	08:56	6823-1
LUY8129/TO	0128291841	AGETO	RE00281477	26/09/2018	08:09	5045-0
HIL9300/MG	08464997000142	AGETO	RE00304463	09/10/2018	21:50	5746-3
HUC3207/TO	24717304187	AGETO	RE00281475	26/09/2018	07:34	6599-2
QNY0100/MG	26190066000185	AGETO	RE00304462	09/10/2018	21:40	5746-3
NSY3419/PA	73710768420	AGETO	RE00281476	26/09/2018	07:40	5037-1
NKW9597/TO	04621475177	DETRAN	TO00152323	24/09/2018	15:00	6050-1
PQT0540/GO	12054020000124	AGETO	RE00288681	27/09/2018	20:30	6823-1
PQT0540/GO	12054020000124	AGETO	RE00288682	27/09/2018	20:30	5835-0
NKW9597/TO	04621475177	DETRAN	TO01152322	24/09/2018	14:54	5010-0
UIU043/DF	13005963000120	AGETO	RE00308356	27/09/2018	08:03	6963-0
HPG9823/TO	96638230115	DETRAN	TO01152678	24/09/2018	15:00	5010-0
OLM6250/TO	00695689176	DETRAN	TO01152676	24/09/2018	11:35	5185-1
JSC6024/BA	41876245549	AGETO	RE00308357	27/09/2018	08:50	6833-1
MWV2306/TO	1304045000182	DETRAN	TO01152675	24/09/2018	07:41	7631-1
OGM6598/TO	97454958168	DETRAN	TO00152324	30/09/2018	16:50	6599-2
OGQ0410/TO	80355838168	AGETO	RE00281478	26/09/2018	09:07	6912-0
CGS9948/SP	25669528814	AGETO	RE00261994	27/09/2018	20:00	6831-1
IJF6498/PA	26474298200	AGETO	RE00261993	27/09/		

MWW7931/TO	0206016000137	DETRAN	TO00331359	01/10/2018	14:48	5452-5
MWC4207/TO	89360478172	DETRAN	TO00961693	28/09/2018	22:10	6912-0
NGT6330/GO	38702584115	DETRAN	TO00292384	28/09/2018	22:55	7579-0
ONL2089/GO	77804074115	DETRAN	TO00940297	01/10/2018	11:00	5541-1
OKD4578/TO	82980560197	DETRAN	TO00040293	01/10/2018	11:00	5541-1
PSD0134/TO	45020680125	DETRAN	TO00940296	28/09/2018	11:45	6912-0
FHU6635/PA	01155204000164	AGETO	RE00282057	27/09/2018	18:00	6599-2
KBN0122/TO	61259470172	DETRAN	TO01080182	28/09/2018	19:23	6599-2
OKD2058/TO	86780816191	DETRAN	TO00961591	27/09/2018	20:15	5010-0
OKD2058/TO	86780816191	DETRAN	TO00961592	27/09/2018	20:20	6912-0
OGJ4799/TO	61294721291	DETRAN	TO00961594	28/09/2018	08:55	7366-2
MXF2012/TO	00330586106	DETRAN	TO00961595	28/09/2018	09:19	7366-2
OLM7419/TO	97958751168	DETRAN	TO00961596	28/09/2018	13:05	5460-0
OLH3564/TO	30776066153	DETRAN	TO00961647	28/09/2018	20:30	6912-0
MW15798/TO	88121780144	DETRAN	TO00961648	28/09/2018	21:00	6912-0
MWE5451/TO	01902553152	DETRAN	TO00961650	28/09/2018	22:00	6599-2
MVQ2518/TO	5150592968	DETRAN	TO01038498	12/10/2018	11:12	5738-0
JUF8925/PA	00422700223	DETRAN	TO01038491	12/10/2018	11:05	5738-0
MVT3451/TO	08319217000170	DETRAN	TO01038493	12/10/2018	10:58	5738-0
MVT3451/TO	08319217000170	DETRAN	TO01038494	12/10/2018	10:58	6599-2
QOY1210/MG	07976147002295	DETRAN	TO01038495	12/10/2018	18:45	5207-0
KEI8548/MG	25107267149	DETRAN	TO01065641	15/10/2018	19:15	5010-0
FHU6635/PA	01155204000164	AGETO	RE00282058	27/09/2018	18:00	6963-0
KEI8548/MG	25107267149	DETRAN	TO01065642	15/10/2018	19:15	6599-2
OYA4238/TO	01275294111	DETRAN	TO01081147	03/10/2018	18:20	5622-2
JH08050/TO	41831861100	DETRAN	TO01128594	05/10/2018	04:06	6599-2
JH08050/TO	41831861100	DETRAN	TO01128595	05/10/2018	04:06	5231-1
KEZ8918/GO	89970896172	DETRAN	TO00757442	24/09/2018	11:28	5010-0
KEZ8918/GO	89970896172	DETRAN	TO00757443	24/09/2018	11:28	6408-0
KEZ8918/GO	89970896172	DETRAN	TO00757444	24/09/2018	11:28	6912-0
KEP3761/GO	99443627191	DETRAN	TO00795555	29/09/2018	09:40	5010-0
KEP3761/GO	99443627191	DETRAN	TO00795556	29/09/2018	09:40	6599-2
KEP3761/GO	99443627191	DETRAN	TO00795557	29/09/2018	09:40	5118-0
KEP3761/GO	99443627191	DETRAN	TO00795558	29/09/2018	09:40	6556-1
OGP7876/GO	87476789172	DETRAN	TO00757096	29/09/2018	20:30	5010-0
OGP7876/GO	87476789172	DETRAN	TO00757097	29/09/2018	20:30	6912-0
OGP7876/GO	87476789172	DETRAN	TO00757098	29/09/2018	20:30	5118-0
MXF2712/TO	94917922100	DETRAN	TO01044054	24/09/2018	19:50	6050-1
MXC4502/TO	00953364194	DETRAN	TO01044056	24/09/2018	20:26	6050-1
MWH8318/TO	87363313172	DETRAN	TO01087722	25/09/2018	13:20	6599-2
OBG0087/TO	04328026143	DETRAN	TO01041739	01/10/2018	09:30	5010-0
MVU5263/TO	02562500300	DETRAN	TO00940292	27/09/2018	18:00	5010-0
MVU5263/TO	02562500300	DETRAN	TO00940291	27/09/2018	18:00	6599-2
DG06990/TO	09955410191	DETRAN	TO01084496	25/09/2018	14:20	6912-0
JTR8625/TO	92941753168	DETRAN	TO01113298	26/09/2018	17:20	6599-2
JTR8625/TO	92941753168	DETRAN	TO01113297	26/09/2018	17:20	5010-0
OLH43762/TO	01711140198	DETRAN	TO01113287	26/09/2018	11:50	6645-0
OLH43762/TO	01711140198	DETRAN	TO01113286	26/09/2018	11:50	6912-0
OLH43762/TO	01711140198	DETRAN	TO01113285	26/09/2018	11:50	5010-0
QDZ6440/PA	01725864100	DETRAN	TO00922692	26/09/2018	08:50	6912-0
MVM2770/TO	50558293387	DETRAN	TO00922691	26/09/2018	08:40	6599-2
HON7142/TO	00598183108	DETRAN	TO00751593	27/09/2018	23:30	5274-1
EHD5250/TO	05069856103	DETRAN	TO00135652	29/09/2018	11:15	5010-0
EHD5250/TO	05069856103	DETRAN	TO00135654	29/09/2018	11:15	6599-2
EHD5250/TO	05069856103	DETRAN	TO00135657	29/09/2018	11:15	7048-1
OKK6732/TO	16667697115	DETRAN	TO00940295	28/09/2018	10:50	5410-0
MWW8404/TO	04210065200	DETRAN	TO00923990	15/10/2018	16:40	6599-2
MWF2582/TO	83937633120	DETRAN	TO00136413	26/09/2018	14:30	6912-0
QKJ8226/TO	6092404000909	DETRAN	TO01086872	25/09/2018	16:40	5738-0
HPD4146/MA	6983812200101	DETRAN	TO01086873	26/09/2018	20:20	5738-0
JY67372/TO	04609881314	DETRAN	TO01086874	30/09/2018	02:45	6599-2
QKE2752/TO	38886987153	DETRAN	TO00331360	01/10/2018	14:26	5436-0
OOC5420/TO	29174856120	DETRAN	TO00331362	01/10/2018	16:44	5436-0
NX18343/TO	08330565220	DETRAN	TO00331363	01/10/2018	16:44	5436-0
QKH8552/TO	87656302115	DETRAN	TO00331364	01/10/2018	17:21	5436-0
KET0305/TO	01735494119	DETRAN	TO00152637	28/09/2018	20:54	5169-1
MWT8425/TO	79054242191	DETRAN	TO00971880	26/09/2018	23:40	6599-2
OL4581/TO	99338971104	DETRAN	TO00971881	27/09/2018	00:40	5010-0
MWZ1228/TO	06021643119	DETRAN	TO00971883	27/09/2018	00:45	5010-0
ONZ2941/GO	85822744834	DETRAN	TO01134102	25/09/2018	18:40	6599-2
QKF4385/TO	02321042125	DETRAN	TO01134103	26/09/2018	09:50	5541-1
QKE5658/TO	11620328000127	DETRAN	TO01134104	26/09/2018	12:05	6599-2
OLN3642/TO	83485899100	DETRAN	TO01134105	28/09/2018	07:40	6912-0
OLN3642/TO	83485899100	DETRAN	TO01134106	28/09/2018	07:40	7048-1
OLN3642/TO	83485899100	DETRAN	TO01134107	28/09/2018	07:40	5045-0
MW10059/TO	05665297186	DETRAN	TO00179062	13/10/2018	20:45	6580-0
QKF8893/TO	02119207119	DETRAN	TO003317582	10/10/2018	12:15	5738-0
QKF8349/TO	08853184190	DETRAN	TO00292645	25/09/2018	23:00	5010-0
MXG6539/TO	81156820120	DETRAN	TO00234397	25/09/2018	14:03	5487-0
KEQ3365/TO	03902784407	DETRAN	TO00234398	25/09/2018	15:15	7633-1
QKA1341/TO	25747118315	DETRAN	TO00331361	01/10/2018	14:02	5550-0

OLJ6273/TO	03144431184	DETRAN	TO01134109	28/09/2018	21:12	6912-0
MXV5505/TO	00050666118	DETRAN	TO01134110	29/09/2018	09:40	6599-2
HPA3859/TO	27566919172	DETRAN	TO01134111	29/09/2018	09:40	6599-2
NFR3663/GO	83277978168	DETRAN	TO01134112	29/09/2018	18:50	6050-1
QKD8376/TO		DETRAN	TO01134115	29/09/2018	21:00	6599-2
OLL5038/TO	00200715151	DETRAN	TO01134117	30/09/2018	03:09	6599-2
OIR1466/MA	43578187372	DETRAN	TO01134118	30/09/2018	03:09	6912-0
OIR1466/MA	43578187372	DETRAN	TO01134119	30/09/2018	03:09	6599-2
QKJ2978/TO	18688802149	DETRAN	TO01134120	30/09/2018	20:15	6912-0
MXG3301/TO	01514696100	DETRAN	TO01134121	30/09/2018	22:00	6599-2
QKC2290/TO	01921612100	DETRAN	TO01135048	24/09/2018	09:54	6912-0
MMY8429/TO	41908880104	DETRAN	TO01135050	25/09/2018	19:30	5010-0
OKU9286/BA	02402286000191	AGETO	RE00282044	28/09/2018	09:10	6637-2
MMY8429/TO	41908880104	DETRAN	TO01134101	25/09/2018	19:30	5274-1
QKL2746/TO	06239551139	DETRAN	TO01048966	01/10/2018	12:55	5274-2
QKL2746/TO	06239551139	DETRAN	TO01048965	01/10/2018	12:55	7056-1
ANL8206/TO	62866478134	DETRAN	TO00952540	29/09/2018	08:44	7579-0
MWT4097/TO		DETRAN	TO00234291	27/09/2018	20:10	7340-0
QKJ1197/TO	14311143000803	DETRAN	TO00155612	27/09/2018	17:30	7633-1
MXB7080/TO	94764808153	DETRAN	TO00155613	27/09/2018	17:50	7633-1
KEG1786/TO	05382631000	DETRAN	TO00155615	27/09/2018	20:35	5045-0
KEG1786/TO	05382631000	DETRAN	TO00155617	27/09/2018	20:35	6076-0
MWT4097/TO		DETRAN	TO00234292	27/09/2018	20:10	6769-0
MXA3602/TO	02786546170	DETRAN	TO00234294	27/09/2018	21:10	6912-0
KESO139/TO	00574871110	DETRAN	TO00155621	28/09/2018	19:25	6599-2
OLM3387/TO	12344800182	DETRAN	TO00155622	28/09/2018	21:45	6050-1
KEPA4964/TO	21047499215	DETRAN	TO00155623	28/09/2018	22:50	5487-0
MMY5788/TO	19324715100	DETRAN	TO00234296	29/09/2018	20:20	5347-0
MMY4348/TO	26082594134	DETRAN	TO00234297	29/09/2018	23:50	5010-0
MMY4348/TO	26082594134	DETRAN	TO00234298	29/09/2018	23:50	6637-1
DFV3691/TO	22941448802	DETRAN	TO00155625	30/09/2018	09:30	5479-0
MVL8983/TO	19623674104	DETRAN	TO00155626	30/09/2018	18:00	5010-0
MWP2559/TO	64328023187	DETRAN	TO00196180	30/09/2018	08:24	5010-0
MLL9627/TO	01264783175	DETRAN	TO00196181	30/09/2018	11:31	6599-2
JKC2178/TO	04611753123	DETRAN	TO00155627	01/10/2018	05:50	6530-0
MWN9691/TO	00024971999	DETRAN	TO00196182	01/10/2018	08:34	7633-1
MVN8710/TO	03724754930	DETRAN	TO00155628	02/10/2018	08:06	5010-0
MWC4345/TO	06296646167	DETRAN	TO00247001	02/10/2018	11:35	5010-0
ELW3793/PR	22504532920	DETRAN	TO00234299	30/09/2018	03:30	6912-0
NKF7699/TO	58886710100	DETRAN	TO00234289	25/09/2018	17:55	5010-0
NKF7699/TO	58886710100	DETRAN	TO00234290	25/09/2018	17:55	5169-1
KEI0206/TO	90538803134	DETRAN	TO00155606	26/09/2018	02:25	6530-0
PJQ2231/BA	02705067566	AGETO	RE00281482	28/09/2018	16:31	6122-0
MWM2368/TO	02549944151	DETRAN	TO00237867	06/10/2018	20:40	5045-0
KLO2284/TO	00162293127	DETRAN	TO00237907	06/10/2018	03:30	6912-0
QKG1582/TO	84653990182	DETRAN	TO00237866	06/10/2018	20:00	5010-0
QKF0626/TO	04783628114	DETRAN	TO00305803	03/10/2018	23:30	5010-0
OLH4396/TO	01472120140	DETRAN	TO00305802	30/09/2018	22:50	6858-0
QKF0626/TO	04783628114	DETRAN	TO00305804	03/10/2018	23:35	6599-2
OTK3248/TO	06934598164	DETRAN	TO01082865	28/09/2018	11:10	5010-0
JVN0907/TO	01579073174	AGETO	RE00281441	29/09/2018	08:11	6599-2
JVT1643/TO	04985408123	AGETO	RE00281484	29/09/2018	09:00	6599-2
OLK0400/TO	08573183497	AGETO	RE00281850	29/09/2018	06:50	6599-2
MVT7						

MT03028/TO	18089631134	DETRAN	TO00258795	05/10/2018	15:34	6050-1
NKR8316/TO	87166151153	DETRAN	TO00259007	04/10/2018	08:34	5185-1
OLI3877/TO	06284833172	DETRAN	TO00259008	04/10/2018	08:44	5185-1
MWUJ3237/TO	00444515127	DETRAN	TO00259009	04/10/2018	17:51	7366-2
OYC5931/TO	06452653148	DETRAN	TO00263472	05/10/2018	14:46	7340-0
QKD0186/TO	00431130108	DETRAN	TO00266990	09/10/2018	15:45	5185-1
QKK8280/TO	65326717204	DETRAN	TO00266991	09/10/2018	15:57	5185-1
QKK7345/TO	02449676953	DETRAN	TO00266992	09/10/2018	16:09	5185-1
QKE3998/TO	00392393140	DETRAN	TO01047834	05/10/2018	08:50	7056-1
MWY9845/TO	03005594106	DETRAN	TO01048968	05/10/2018	08:30	5452-1
MWY9945/TO	03005594106	DETRAN	TO01048967	05/10/2018	08:30	6599-2
NVP6583/TO	00247136190	DETRAN	TO01047833	03/10/2018	04:30	5541-1
QOI9336/MG	07976147002295	DETRAN	TO00307980	07/10/2018	22:31	6912-0
MWS8091/TO	03307488155	DETRAN	TO00307979	07/10/2018	19:51	6599-2
QKK7763/TO	04198624127	DETRAN	TO00307976	27/09/2018	08:09	6912-0
MWT1920/TO	01681777819	DETRAN	TO00307786	29/09/2018	23:00	6912-0
MWO2499/TO	03540981101	DETRAN	TO00307784	05/10/2018	09:20	6637-1
MWO2499/TO	03540981101	DETRAN	TO00307783	05/10/2018	09:20	5010-0
QKD7592/TO	04673864395	DETRAN	TO00308854	07/10/2018	03:00	5010-0
QKD7592/TO	04673864395	DETRAN	TO00308855	07/10/2018	03:00	7340-0
QKH0908/TO	03115928130	DETRAN	TO00308852	06/10/2018	20:45	7340-0

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 113/2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão de licença maternidade, a partir de 25/10/2018, o gozo das férias da servidora CÍNTIA RIBEIRO PORTILHO CASTRO, CPF: 019.835.311-11, nº funcional 11547944-2, Repórter de Rádio e Televisão, desta Fundação, previstas para 08/10/2018 a 06/11/2018, do período aquisitivo 03/04/2017 a 02/04/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público ao servidor.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

IGEPREV-TOCANTINS

PROCESSO Nº: 2018.1048.502278PA
INTERESSADO: GEDSON GABRIEL DE SOUSA
ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 125/2018/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" nº 1429/2018, ratificado pelo DESPACHO "SCE" Nº 2136/2018 e aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 2136/2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição a requerente GEDSON GABRIEL DE SOUSA.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de julho de 2018.

Sharles Fernando Bezerra Lima
Presidente

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2017/34491/00478
TERMO DE CONTRATO Nº: 039/2017
TERMO ADITIVO Nº: 01/2018
LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
LOCADOR: Creusa Ferreira Sena Sá.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, qual prorroga o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de Novembro de 2018 à 27 de Novembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0100666666 e 0240666666.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018
SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR - Presidente do RURALTINS - Locatário
CREUSA FERREIRA SENA SÁ - Proprietária do Imóvel - Locadora

ITERTINS

PORTARIA Nº 236/2018

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 21/12/2018 a 04/01/2019, do(a) servidor(a) MARCO DE ALMEIDA SILVA, Assessor Especial V - AE-5, matrícula nº 11162228-2 e CPF nº 031.912.641-24, referente ao período aquisitivo de 05/01/2017 a 04/01/2018, prevista para 02/07/2018 a 31/07/2018 e Interrompida pela Portaria nº 162/2018, publicada no DOE nº 5.157, de 18 de julho de 2018.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1358, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018. Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 95, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31.01.2017, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando o Memorando 023/2018 (CV 0303341) oriundo da Diretoria Regional da Defensoria Pública em Gurupi que ressalta a necessidade de guarda, zelo, conservação e segurança dos veículos oficiais;

Considerando que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Planejamento e Finanças, certificou que a empresa Maria de Jesus Pereira da Silva é a única empresa cadastrada com a atividade de "estacionamento de veículos" (CV 0303376);

Considerando o Parecer Jurídico nº 216/2018 (CV 0307265), emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB nº 156/2018 (CV 0307270);

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, para contratação dos serviços de estacionamento da empresa Maria de Jesus Ferreira da Silva, CNPJ 17.590.074/0001-28, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo nº 18.0.000002148-9.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.451, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/12/2018 a 20/12/2018, das férias do servidor LUCAS DA COSTA LOUZEIRA, Assistente Administrativo - Requisitado, matrícula nº 908476-2, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 04/03/2019 a 23/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.452, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELENICE COSTA AMARAL, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 886541-8, para responder no período de 12/11/2018 a 10/05/2019, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Controle Interno, em razão da licença maternidade da titular DANIELA RODRIGUES GOUVEA CRUZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2018.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.453, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NICÉIA MENEGON, Coordenadora de Publicidade, matrícula nº 905783-8, para responder no período de 26/11/2018 a 13/12/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Assessoria de Comunicação, em razão da fruição das férias do titular ANDRÉ NASCIMENTO ARAUJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.454, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/01/2019 a 05/02/2019, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, matrícula nº 900019590, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicada no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 17/06/2019 a 16/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.455, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/06/2019 a 16/07/2019, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, matrícula nº 900019590, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 1246/2017, publicada no Diário Oficial nº 5.224, de 24 de novembro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/10/2019 a 31/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.458, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDREA CARLA LOPES, Assessor de Expediente, matrícula nº 908501-7, para responder no período de 19/11/2018 a 07/12/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Assessoria de Expediente do Defensor Público-Geral, em razão da fruição das férias e folgas do titular ÂNGELO JOSÉ DE SOUSA BEZERRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2018.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 025/2018
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 18.0.000002088-1
PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Secretaria de Cidadania e Justiça
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social
Fundação Municipal de Juventude de Palmas
OBJETO: Oferta de cursos profissionalizantes e de capacitação em parceria com a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e a Fundação Municipal de Juventude de Palmas por meio de programas e demais parceiros aos adolescentes que se encontram cumprindo medidas socioeducativas de Internação no Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, Centro de Internação Provisória - CEIP, feminino e masculino e Unidades de Semiliberdade - USL, feminina e masculina, com intuito de promover a inclusão e emancipação de adolescentes em situação de vulnerabilidade, garantindo-lhes seus direitos conforme dispõe, LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente.
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018
VIGÊNCIA: 01/11/2018 a 01/11/2020.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - DPE/TO
Heber Luís Fidelis Fernandes - Secretário - Secretaria de Cidadania e Justiça
Valquíria Moreira Rezende - Secretária - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01.
 CONTRATO Nº: 067/2018.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000002192-0.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS.
 OBJETO: Acréscimo de 25% ao valor do Contrato em epígrafe.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; SUBÍTEMOS: 44; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: 22/11/2018.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
 André Medrado Magalhães - Representante Legal - Contratada
 Uilma Holanda Cavalcante Aguiar - Representante Legal - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 03.
 CONTRATO Nº: 045/2015.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 15.0.000003030-6.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Serviço Municipal de Saneamento - SEMUSA.
 OBJETO: Renovação do contrato em epígrafe.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
 VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
 Luiz Felipe Bezerra Galdioso - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 056/2018.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000002163-2.
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Poliauto Polimento, Tapeçaria, Lavagem, Comércio e Consignação de Veículos LTDA - ME.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes e/ou a disposição da frota da Defensoria Pública do Estado do Tocantins na Diretoria de Gurupi/TO, referente ao Exercício Financeiro de 2019, com o fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2275; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; SUBÍTEMOS: 19, FONTE 0100666666.
 VALOR: R\$ 1.440,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta reais).
 VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 22/11/2018.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante
 Jannielly Neres Saraiva Soares - Responsável Legal - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000002192-0.
 CONTRATO Nº: 067/2017.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS.
 OBJETO: Diante da disposição contida na Cláusula Décima Terceira do Contrato em epígrafe, a qual versa sobre a vigência, estima-se o valor anual de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais) para as despesas compreendidas durante o período de 24/11/2018 a 23/11/2019.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000002042-7.
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntária: Brenda Neres Alves.
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura: 29/10/2018.
 Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 Brenda Neres Alves - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001869-4.
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntário: Carlos Frederico Cruz Secco.
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura: 06/11/2018.
 Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 Carlos Frederico Cruz Secco - Voluntário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 099, de 24 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação, no dia 11 de dezembro de 2018, às 09hs:30min (nove horas e trinta minutos) horário de Brasília, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de clipping diário de mídia eletrônica (rádio e TV), impressa (jornais e revistas) e digital (sites e blogs), com apresentação de relatório mensal com o total de minutos, centímetros/coluna e linhas veiculados, bem como a mensuração dos impactos positivo, negativo e neutro das notícias nos diferentes veículos para atender a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 26 de novembro de 2018.

Dulcirene Pereira Oliveira
 Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICO**PORTARIA Nº 1.309, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública de Fazenda Pública de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.307/2018, referente ao exercício 2018/2, no período de 23 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de outubro de 2018.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
 Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018/ADM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DE ALVORADA/TO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/ADM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE ALVORADA/TO. CONTRATO 008/2018/ADM - CONTRATADA: MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.704.234/0001-88 - Valor: R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), data da assinatura do instrumento contratual: 23/11/2018, Vigência: 20 dias corridos a partir da data da assinatura 23/11/2018.

Alvorada/TO, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal de Alvorada/TO

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

O Município de Bandeirantes do Tocantins-TO torna público que fará a realizar REPUBLICAÇÃO DOS ITENS 001 E 002, itens que não teve proposta ofertada, do PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 023/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de proteção individual de combate a incêndios no Município de Bandeirantes do Tocantins, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Ecoturismo, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 13/12/2018 às 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins - TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 23 de Novembro de 2018.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CACHOEIRINHA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

O Prefeito do Município de CACHOEIRINHA/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2018, objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos/Material Permanente, conforme Propostas do Ministério da Saúde - Governo Federal nº 11337.082000/1170-04 e 11337.082000/1170-05, e informações e especificações constantes do Anexo I deste Edital, julgada no dia 22/03/2018, e, por está de acordo com a Legislação em vigor, às proponentes: UP - DISTRIBUIDORA ATACADISTA

DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.357.253/0001-21, estabelecida à Rua Vereador Falcão Coelho, 1559, Setor Central, CEP: 77.805-020, Araguaína-TO, representada neste ato pelo Sr. ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, portador do CPF nº 004.201.221-09 e da Carteira de Identidade nº 687447 SSP/TO, foi declarada vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 11, 15, 16 e 21, no valor total de R\$ 23.132,00 (Vinte e três mil e cento e trinta e dois reais). Enquanto a empresa M J COMERCIAL LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, estabelecida à 103 Sul, Rua SO-07, Nº 41, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-030, Palmas-TO, representada neste ato pelo Sr. MARCOS PAULO LUCENA, portador do CPF nº 019.085.111-25 e da Carteira de Identidade nº 744.781 SSP/TO, foi declarada vencedora dos itens: 03 e 22, no valor total de R\$ 21.820,00 (Vinte e um mil e oitocentos e vinte reais). E a Empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.879.526/0001-87, estabelecida à Av. Tocantins, Nº 1333, Centro, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins - TO, representada neste ato pelo Sr. MARDEN GOMES DE SOUZA, portador do CPF nº 955.051.801-01 e da Carteira de Identidade n. 654.287 SSP/TO, foi declarada vencedora dos itens: 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 23, no valor de R\$ 8.964,90 (Oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

CACHOEIRINHA - TO, 23 de Novembro de 2018.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

CRIXÁS DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 020/2017

PARTES: APREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO CONTRATANTE: NA - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CONTRATADA

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços 002/2017.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços, para execução, sobre o regime de empreitada por preço global das obras e serviços de engenharia relativo a Tomada de Preços 002/2017. DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido o valor de R\$ 36.199,25 (trinta e seis mil cento e noventa e nove reais e vinte cinco centavos). À importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO: 15.451.0012.1013 - 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 200000000 e Elemento de Despesa: 116.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO 012/2018

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO. CONTRATADA: JOYCE THAIS LIMA 01137888199. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção e suporte à rede de microcomputadores e impressoras. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura. VALOR: R\$ 14.976,00 (Catorze mil e novecentos e setenta e seis reais). BASE LEGAL: Processo nº 014/2018, Pregão Presencial nº 018/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Wanilson Coelho Valadares, portador do RG Nº 383.857 SSP/TO, e do CPF (MF) Nº 328.399.871-04 e Joyce Thais Nunes Lima, portador da carteira de identidade nº 659.767 SSP/TO e CPF nº 011.378.881-99. DATA DE ASSINATURA: 08 de Novembro de 2018.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 08 de Novembro de 2018.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 026/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição de Perfuratrizes rotativa, elétricas e com capacidade de perfuração de até 100mt. FORNECEDOR: FABIANO COM. ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 00.085.446/0001-66, com o valor apresentado de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 015/2018, Pregão Presencial Nº 019/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 06 de Novembro de 2018.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 027/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressora. FORNECEDOR: PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrito no CNPJ Nº 08.786.677/0001-09, com o valor apresentado de R\$ 17.280,00 (Dezessete mil duzentos e oitenta reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 013/2018, Pregão Presencial Nº 017/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 06 de Novembro de 2018.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 029/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: prestação de serviços de engenharia na área de manutenções em geral, compreendendo serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturais e ambientais, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - SINAP/TO. FORNECEDOR: CONSTRUTORA FN TOCANTINS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 02.461.553/0001-77, com o valor apresentado de R\$ 726.750,00 (setecentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 011/2018, Pregão Presencial Nº 015/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 06 de Novembro de 2018.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 030/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em manutenção e suporte à rede de microcomputadores e impressoras. FORNECEDOR: JOYCE THAIS NUNES LIMA 01137888199, inscrito no CNPJ Nº 31.688.299/0001-92, com o valor apresentado de R\$ 59.904,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e quatro reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 014/2018, Pregão Presencial nº 018/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 07 de Novembro de 2018.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 031/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição de material permanente, sendo: computador e impressora, material de consumo, sendo: suprimentos de informática e serviços de recarga de tonner's e cartuchos. FORNECEDOR: COMERCIAL SANTANA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ Nº 28.533.090/0001-03, ITENS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - 55 e 60: com o valor apresentado de R\$ 25.556,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 012/2018, Pregão Presencial Nº 016/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 08 de Novembro de 2018.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 032/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição de material permanente, sendo: computador e impressora, material de consumo, sendo: suprimentos de informática e serviços de recarga de tonner's e cartuchos. FORNECEDOR: LÍDER INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ Nº 26.761.068/0001-87, ITENS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - 20, 32, 42, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71 e 72: com o valor apresentado de R\$ 34.490,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e noventa reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 012/2018, Pregão Presencial Nº 016/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 08 de Novembro de 2018.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 033/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição de material permanente, sendo: computador e impressora, material de consumo, sendo: suprimentos de informática e serviços de recarga de tonner's e cartuchos. FORNECEDOR: TI CONSULTORIA E INFORMATICA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ Nº 21.598.111/0001-11, ITEM PERMANENTE - 75: com o valor apresentado de R\$ 67.900,00 (Sessenta e sete mil novecentos reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 012/2018, Pregão Presencial Nº 016/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 08 de Novembro de 2018.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 034/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição de material permanente, sendo: computador e impressora, material de consumo, sendo: suprimentos de informática e serviços de recarga de tonner's e cartuchos. FORNECEDOR: TOCANTINS DISTRIBUIDORA, inscrito no CNPJ Nº 18.453.151/0001-60, ITEM SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - 10, 11, 21, 35, 37, 45, 51, 61 e 70: com o valor apresentado de R\$ 37.722,70 (Trinta e sete mil setecentos e vinte e dois reais setenta centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 012/2018, Pregão Presencial Nº 016/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 08 de Novembro de 2018.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 035/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição de material permanente, sendo: computador e impressora, material de consumo, sendo: suprimentos de informática e serviços de recarga de tonner's e cartuchos. FORNECEDOR: TOTAL PRINT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ Nº 31.688.299/0001-42, ITENS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - 13, 19, 25, 26 e 46: com o valor apresentado de R\$ 13.381,00 (Treze mil e trezentos e oitenta e um reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 012/2018, Pregão Presencial Nº 016/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 08 de Novembro de 2018.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 036/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição de material permanente, sendo: computador e impressora, material de consumo, sendo: suprimentos de informática e serviços de recarga de tonner's e cartuchos. FORNECEDOR: VB COMERCIAL EIRELI-ME, inscrito no CNPJ Nº 24.661.430/0001-12, ITENS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 44, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 62 e 74 - PERMANENTES: 76 - RECARGA DE TONNER'S E CARTUCHOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28: com o valor apresentado de R\$ 200.516,80 (Duzentos mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 012/2018, Pregão Presencial Nº 016/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 08 de Novembro de 2018.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 037/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição de material permanente, sendo: computador e impressora, material de consumo, sendo: suprimentos de informática e serviços de recarga de tonner's e cartuchos. FORNECEDOR: MEGA PRINT (M.O. PRINT COM. SERV. DE INFORMÁTICA LTDA), inscrito no CNPJ Nº 09.507.221/0001-25, ITENS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 73: com o valor apresentado de R\$ 8.552,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 012/2018, Pregão Presencial Nº 016/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 08 de Novembro de 2018.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO CONTRATO 011/2018**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins - TO. CONTRATADA: OCG COMÉRCIO DE ALIMENTOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em franquia mensal e por diária. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura. VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). BASE LEGAL: Processo nº 004/2018, Pregão Presencial nº 021/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Verônica Conceição Arruda, portadora do RG nº 830.064 SSP/TO e CPF nº 05.456.961-52 e Marquesley Rodrigues Rocha, portador do RG. 048.889 - SSP/TO, e CPF (MF) nº 451.495.691-00. DATA DE ASSINATURA: 08 de Novembro de 2018.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 08 de Novembro de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
Verônica Conceição Arruda

EXTRATO DO CONTRATO 013/2018

ESPÉCIE: contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins - TO. CONTRATADA: JOYCE THAIS LIMA 01137888199. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção e suporte à rede de microcomputadores e impressoras. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura. VALOR: R\$ 14.976,00 (Catorze mil e novecentos e setenta e seis reais). BASE LEGAL: Processo nº 014/2018, Pregão Presencial nº 018/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Verônica Conceição Arruda, portadora do RG Nº830.064 SSP/TO, e do CPF (MF) Nº 015.456.961-52 e Joyce Thais Nunes Lima, portadora da carteira de identidade nº 659.767 SSP/TO e CPF nº 011.378.881-99. DATA DE ASSINATURA: 08 de Novembro de 2018.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 08 de Novembro de 2018.

Verônica Conceição Arruda
Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 028/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2018. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em franquia mensal e por diária. FORNECEDOR: OCG COMÉRCIO DE ALIMENTOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ Nº 23.118.753/0001-00, ÍTENS 01, 02 e 03: com o valor apresentado de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 004/2018, Pregão Presencial Nº 021/2018 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 07 de Novembro de 2018.

Verônica Conceição Arruda
Gestora Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO 014/2018**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO. CONTRATADA: JOYCE THAIS LIMA 01137888199. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção e suporte à rede de microcomputadores e impressoras. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura. VALOR: R\$ 14.976,00 (Catorze mil e novecentos e setenta e seis reais). BASE LEGAL: Processo nº 014/2018, Pregão Presencial nº 018/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Raimundo Paiva da Silva, portador do RG Nº106.4673 SSP/TO, e do CPF (MF) Nº 389.203.522-91 e Joyce Thais Nunes Lima, portadora da carteira de identidade nº 659.767 SSP/TO e CPF nº 011.378.881-99. DATA DE ASSINATURA: 08 de Novembro de 2018.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 08 de Novembro de 2018.

Raimundo Paiva Silva
Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO 015/2018**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins - TO. CONTRATADA: JOYCE THAIS LIMA 01137888199. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção e suporte à rede de microcomputadores e impressoras. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura. VALOR: R\$ 14.976,00 (Catorze mil e novecentos e setenta e seis reais). BASE LEGAL: Processo nº 014/2018, Pregão Presencial nº 018/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Marisa da Glória Viana Calixto, portadora do RG Nº3435 2963 50860 SSP/GO, e do CPF (MF) Nº 988.740.391-15 e Joyce Thais Nunes Lima, portadora da carteira de identidade nº 659.767 SSP/TO e CPF nº 011.378.881-99. DATA DE ASSINATURA: 08 de Novembro de 2018.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 08 de Novembro de 2018.

Marisa da Glória Viana Calixto
Fundo Municipal de Educação

DUERÉ**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE DUERÉ/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 008/2018/FMS: Tipo: Menor Preços por item. Aquisição de ambulância Tipo A, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Dueré/TO. Data: 07/12/2018 às 09h30min.

Edital e mais informações na CPL de Dueré -TO, sito à Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré -TO, ou pelo telefone: (63) 3358-1120.

Tatyanne Barbosa de Carvalho
Pregoeira Municipal

PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2018 - PROCESSO 250/2018 - Abertura dia: 07/12/2018 às 09h00min, visando aquisição de Material Hospitalar, para atender a demanda de Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 22 de Novembro de 2018.

José Martins de França
Gestor do Fundo de Saúde

PONTE ALTA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Tocantins/TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, torna público que fará realizar na sala de reuniões da comissão, situada à Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade, as licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - FMAS (SRP) - Contratação de empresa para fornecimento de lanche, água e refrigerante para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social. Abertura dia: 10/12/2018, às 08h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - FMAS (SRP) - Contratação de empresa para confecção de camisetas tipo uniforme para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social. Abertura dia 10/12/2018, às 10h00min (horário local).

Aquisição dos Editais junto a CPL. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 26 de Novembro de 2018.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

PORTO NACIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL/TO no uso das atribuições que lhe confere a Lei conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz Saber:

Que o Bairro Jardim Querido 3ª etapa, neste Município, foi demarcado pela equipe técnica da Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia deste Município, conforme planta, memorial descritivo e certidão(ões) do Registro Imobiliário, que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação para fins de Regularização Fundiária Do "Programa de Regularização Fundiária Urbana", nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, da Lei Complementar Municipal nº 064/2018.

Assim, ficam notificados todos ocupantes, conforme a lista anexa, bem como terceiros interessados para que se manifestem/impugnem, a este promovente da Regularização Fundiária, na sede da Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, sito na Av. Presidente John Kennedy, nº 1553, Setor Aeroporto, Porto Nacional, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00hs.

A ausência de manifestação, no prazo assinalado, implicará a continuidade do processo de demarcação urbanística.

Secretário Executivo de Regularização Fundiária
Thélio Leonardo Pereira

JARDIM QUERIDO 3ª ETAPA DE PORTO NACIONAL - TO				
QUADRA 01				
ORD.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	CPF Nº	Nº DO PROC. PROT.
1	ROMILDO FACUNDES DE SOUSA	QD 01 LOTE 01	485.438.101-91	2018014489
2	JOSE ARAUJO CUNHA	QD 01 LOTE 02	05.928.761-60	2018010991
3	DEUZIRENE TAVARES RIBEIRO	QD 01 LOTE 03	485.272.031.-20	2018009820
4	MARIA SOLIMAR PEREIRA CUNHA	QD 01 LOTE 04	005.928.761-60	2018011011
5	DIVINA BONIFACIO DA SILVA	QD 01 LOTE 05	332.721.231.72	2018011235
6	KELLY CRISTINE MORENO DE OLIVEIRA	QD 01 LOTE 06	021.957.531-29	003405/2017
7	MARTA HELENA RODRIGUES COUTO	QD 01 LOTE 07	775.180.981-72	2018010180
9	IRENICE NOGUEIRA DE SOUZA	QD 01 LOTE 08	006.268.341-12	
10	LEILA MARA FELIX DOS REIS	QD 01 LOTE 09	966.394.151-00	2018018036
11	MARIA EUNICE FELIX DOS REIS	QD 01 LOTE 10	278.673.311-15	2018011114
12	DEUSENILSON ROCHA ALVES	QD 01 LOTE 11	864.444.841-20	2018018306
13	ESEQUIEL BATISTA BARBOSA	QD 01 LOTE 12	096.171.161-20	
14	MARIA IZIDORIA PEREIRA SILVA	QD 01 LOTE 13	611.961.501-68	
15	DOMINGOS COSTA MAIA	QD 01 LOTE 14	889.702.561-72	
16	VANDA DÁRC RODRIGUES RAMALHO	QD 01 LOTE 15	918.548.901-82	
17	ISRAEL PIRES MACÊDO	QD 01 LOTE 16	883.266.911-00	
18	JANIO BATISTA DE CARVALHO	QD 01 LOTE 17	382.915.761-49	2018010788
19	BERTOLINA DE ABREU NEIVA	QD 01 LOTE 18	165.385.011-68	2018011032
20	LUZINEY BARBOSA DE SOUZA	QD 01 LOTE 19	946.582.771-15	2018018340
21	MILTON BATISTA BARBOSA	QD 01 LOTE 20	364.780.081-34	2018014940
22	RONALDO PINTO CIQUEIRA	QD 01 LOTE 21	784.127.491-20	2018010931
23	LECI NERES DE SOUZA	QD 01 LOTE 22	006.329.271-86	2018009957
24	CARMELITA REIS PEREIRA	QD 01 LOTE 23	497.930.471-00	2018018287
25	MANOEL PEREIRA DE SOUSA	QD 01 LOTE 24	309.665.151-53	2018011515
26	KIT NET	QD 01 LOTE 25		
27	BAR DO MANELÃO	QD 01 LOTE 26	03.387.296/0001-60	
28	HUMBLINA MACIEL DE ARAUJO	QD 01 LOTE 27	485.432.171-72	2018009965
29	LUZIVANIA BARBOSA DE SOUZA	QD 01 LOTE 28	961.851.551-68	2018018002
30	LOURIVAL BATISTA NORONHA	QD 01 LOTE 29	893.173.781-53	2018011603
31	JONIVALDO BARREIRA DA LUZ	QD 01 LOTE 30	013.530.011-80	2018018018
32	ERMENIZIA MATOS DA CONCEIÇÃO	QD 01 LOTE 31	194.885.051-68	2018018345
33	REIJAINY OLIVEIRA NUNES	QD 01 LOTE 32	947.480.801-59	2018018026
34	VAGNER SANTANA DE ALMEIDA	QD 01 LOTE 33	78.426.200.168	
35	ABIAS ROCHA DOS SANTOS	QD 01 LOTE 34	949.625.465-15	
36	EVA FERREIRA DA SILVA MOREIRA	QD 01 LOTE 35	508.058.431-91	2018011596
37	LUZIA CARVALHO LOPES	QD 01 LOTE 36	557.265.771-91	2018009879
38	MARILENE CEZAR NOGUEIRA	QD 01 LOTE 37	288.651.541-87	2018011049
39	JORGE ALEXANDRE REIS SOUSA	QD 01 LOTE 38	038.934.291-23	2018011086
40	SEBASTIANA PIRES DA SILVA	QD 01 LOTE 39	231.248.811-68	2018009918
41	ARLENE FERREIRA DE SOUSA	QD 01 LOTE 40	788.858.331-87	2018014494
42	JOSCELINO FRANCISCO DA SILVA	QD 01 LOTE 41	663.334.311-68	2018011082
43	MARIA DE FATIMA ALVES DE ALMEIDA	QD 01 LOTE 42	365.021.031-20	2018011118
44	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 01 LOTE 43		003405/2017
45	VALDEMIR RIBEIRO DE FRA	QD 01 LOTE 44	939.846.691-00	2018009937
46	ELIENE RODRIGUES SILVA	QD 01 LOTE 45	508.061.491-91	2018011052
47	ARIOVALTER FERREIRA DE OLIVEIRA	QD 01 LOTE 46	618.809.141-15	2018011164
48	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 01 LOTE 47		003405/2017

QUADRA 02				
49	CEZAR ELOIZO NORONHA BARBOZA	QD 02 LOTE 01	863.571.901-87	
50	SENA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	QD 02 LOTE 02		
51	MARICELIA MARTINS DA SILVA	QD 02 LOTE 03	018.321.801-90	2018012742
52	MARIA NILVA DE SOUZA ARAUJO ALVES	QD 02 LOTE 04	006.729.011-61	2018011398
53	ANTONIO LUZO DE SOUZA	QD 02 LOTE 05	276.986.371-15	2018011085
54	ELENEUSA BEZERRA DA SILVA	QD 02 LOTE 06	039.542.451-83	2018011071
55	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 02 LOTE 07		003405/2017
56	NENIVA EVANGELISTA MENDES	QD 02 LOTE 08	976.363.631-00	2018009865
57	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 02 LOTE 09		003405/2017
58	SUELI ALVES BATISTA SANTOS	QD 02 LOTE 10	943.505.581-87	
59	VANDA PEREIRA GUIMARAES	QD 02 LOTE 11	006.404.341-00	2018009850
60	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 02 LOTE 12		003405/2017
61	SIVALTO PIMENTEL DE MORAIS	QD 02 LOTE 13	485.321.501-87	
62	MARIA DA GLORIA SOUZA GUIMARÃES	QD 02 LOTE 14	018.489.391-75	2018009858
63	MARIA DO CARMO VIEIRA LIMA	QD 02 LOTE 15	485.397.241-20	2018009854
64	MARIA DA CONCEIÇÃO F. DE SOUZA	QD 02 LOTE 16	642.727.371-04	2018011229
65	EDSON BARBOSA DE ALMEIDA	QD 02 LOTE 17	341.293.241-87	2018011087
66	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 02 LOTE 18		
67	JOSUE MARTINS DA SILVA	QD 02 LOTE 18	388.914.251-68	2018009929
68	FRANCISCO BATISTA GAMA	QD 02 LOTE 19	626.650.141-49	2018010174
69	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 02 LOTE 20		
70	JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS	QD 02 LOTE 21		
71	IZALINA FERREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO	QD 02 LOTE 22	003.2559.071-70	2018009903
72	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 02 LOTE 22		
73	ALZIRENE CARDOSO BISPO	QD 02 LOTE 23	003.712.991-01	2018009763
74	JOAREZ NORONHA DE CARVALHO	QD 02 LOTE 24	663.452.941-87	
75	MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA GONÇALVES	QD 02 LOTE 25	871.986.491-49	2018009847
76	JUSTINA PINTO DOS SANTOS	QD 02 LOTE 26	004.304.021-71	2018015329
77	NILSILENE RAMOS DE SOUZA	QD 02 LOTE 27	713.241.511-63	2018009809
78	ISABEL BAILON FERREIRA	QD 02 LOTE 28	003.335.401-40	2018009779
79	IVO GOMES ALMEIDA	QD 02 LOTE 29	229.108.751-72	2018010980
80	ARIONE LIRA DA ROCHA	QD 02 LOTE 30	001.388.471-93	2018009942
81	EUNICE BARBOSA LIMA NUNES	QD 02 LOTE 31	278.693.421-49	2018009806
482	MARLENE MARTINS FERREIRA	QD 02 LOTE 32	842.130.431-34	2018009846
83	GONÇALO ALVES CORRÊA DA SILVA	QD 02 LOTE 33	197.112.711-68	
84	WELTON SARZEDA DOS SANTOS	QD 02 LOTE 34	876.262.501-25	
85	MARIA DA NATIVIDADE MARTINS DOS SANTOS	QD 02 LOTE 35	761.852.221-91	2018011115
86	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 02 LOTE 36		003405/2017
87	BILZA PEREIRA DA SILVA	QD 02 LOTE 37	260.881.341-00	2018010164
88	EMERSON GOMES MANDUCA	QD 02 LOTE 38	057.599.571-80	2018009923
89	JURAY ALMEIDA TELES	QD 02 LOTE 39	765.056.931-49	2018010013
90	FLORIANA RIBEIRO GUIMARÃES	QD 02 LOTE 40	014.708.881-06	2018010567
QUADRA 03				
91	MIZEL MARQUES PEREIRA	QD 03 LOTE 01		
92	RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA	QD 03 LOTE 02	132.313.081-00	2018009943
93	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 03 LOTE 03		003405/2017
94	SINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	QD 03 LOTE 04	928.189.001-15	2018010971
95	RAIMUNDO NONATO MARTINS DE ALMEIDA	QD 03 LOTE 05	485.270.090-53	2018010011
96	KAMILA CHRYSINA FERREIRA DAMACENO	QD 03 LOTE 06	033.225.871-85	2018011109
97	ANCELMÉ TAVARES GAMA	QD 03 LOTE 06	011.365.921-05	2018011061
98	MARLUCE PEREIRA DE SOUSA	QD 03 LOTE 07	983.148.311-15	2018011173
99	RONE MUNIZ DA SILVA	QD 03 LOTE 08	010.059.471-98	2018009951
100	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 03 LOTE 09		003405/2017
101	SUENIA BISPO PEREIRA ABREU	QD 03 LOTE 10	006.408.681-00	2018011076
102	IDACY DIAS GUIMARÃES	QD 03 LOTE 11	993.630.201-00	2018011160
103	ANCELMÉ TAVARES GAMA	QD 03 LOTE 12	011.365.921-05	
104	REINALDA PEREIRA SILVA	QD 03 LOTE 13	949.121.651-15	2018014862
105	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 03 LOTE 14		003405/2017
106	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 03 LOTE 15		003405/2017
107	IVALDO ALVES DA SILVA	QD 03 LOTE 16	398.865.901-06	
108	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 03 LOTE 17		003405/2017
109	JACINTO RODRIGUES CORREIA	QD 03 LOTE 18	611.960.101-53	2018011216
110	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 03 LOTE 19		003405/2017
111	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 03 LOTE 20		003405/2017
QUADRA 04				
112	MARIA LEITE AZEVEDO	QD 04 LOTE 01	942.397.621-20	2018012632
113	ANA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA	QD 04 LOTE 02	822.689.911.72	
114	MARLENE BATISTA CARVALHO	QD 04 LOTE 03	709.087.021-91	2018009948
115	LILIAN AMARAL PARENTE	QD 04 LOTE 04	008.604.591-10	2018011008
116	IZAMAR NORONHA DE CARVALHO	QD 04 LOTE 05	618.841.111-49	2018009974
117	LUCIRENE CARVALHO DIAS DOS SANTOS	QD 04 LOTE 06	851.131.401-63	2018011154
118	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 04 LOTE 07		003405/2017
119	PAULO ROBERTO DIAS DOS SANTOS	QD 04 LOTE 08	018.129.625-09	
120	JOSE ARAUJO CUNHA	QD 04 LOTE 09	778.778.371-00	2018010992
121	DELZIRON ANTÔNIO DE CARVALHO DOS SANTOS	QD 04 LOTE 10	806.804.881-20	
122	OSTERVAL ROCHA DOS REIS	QD 04 LOTE 11	557.250.661-34	2018011228
123	ELISANGELA FELIX DOS REIS	QD 04 LOTE 12	864.493.971-87	2018011108
124	ANTONIO LUIZ DE SOUZA CARVALHO	QD 04 LOTE 13	618.810.821-72	2018009855
125	JULIA BATISTA PINTO DE SOUZA NORONHA	QD 04 LOTE 14	809.301.581-72	2018012731

126	MARIA DE FÁTIMA GOMES DOS SANTOS	QD 04 LOTE 15	314.984.501-72	
127	LENY MARIA DA SILVA CORREIA	QD 04 LOTE 16	414.001.511-04	2018011106
128	WILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	QD 04 LOTE 17	010.660.631-09	2018010937
129	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 04 LOTE 18		0034052017
130	CUSTODIA PEREIRA DE CASTRO	QD 04 LOTE 19	322.859.731-87	
131	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 04 LOTE 20		0034052017
132	ALDAIR CIRQUEIRA DOS SANTOS	QD 04 LOTE 21	008.757.481-04	2018011191
133	ALDEMIR VIEIRA DE SOUZA	QD 04 LOTE 22	987.212.081-15	
134	LUZIA FERREIRA DIAS	QD 04 LOTE 23	766.337.991-87	2018010933
135	JOSEMARIA FELEX DOS R. JULIATE	QD 04 LOTE 24	624.854.401-82	2018011113
136	SANIA FELICIDADE OLIVEIRA DE CARVALHO	QD 04 LOTE 25	166.715.701-91	2018010773
137	ADEVALDO RIBEIRO SOUZA	QD 04 LOTE 26	836.201.411-34	2018010952
138	ROBSSON EDINEY PEREIRA COSTA	QD 04 LOTE 27	866.450.051-72	2018010009
139	WALTENILSON RIBEIRO BATISTA	QD 04 LOTE 28	883.553.651-00	2018009962
140	LUCIANA TURIBIO JACOBINA	QD 04 LOTE 29	004.134.521-58	2018010326
141	LUIZ RIBEIRO ALMEIDA FILHO DAMACENA	QD 04 LOTE 30	596.591.571-34	2018010626
142	MARIA OLITA FACUNDES DE SOUSA	QD 04 LOTE 31	773.579.221-20	2018009967
143	MARIA DA CONCEIÇÃO C. C. DE SOUZA	QD 04 LOTE 32	960.744.935-53	2018011214
144	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 04 LOTE 33		0034052017
143	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 04 LOTE 34		0034052017
	JOAO ROCHA MILHOMEN	QD 04 LOTE 35	161.234.411-91	
QUADRA 05				
144	ADELADIA FERREIRA DOS SANTOS	QD 05 LOTE 01	577.821.301-82	2018011063
145	ELISANDRA FELIX DOS REIS	QD 05 LOTE 02	823.789.401-49	2018011083
146	GADIEL ROCHA DOS SANTOS	QD 05 LOTE 03	005.390.335-98	2018009853
147	SUED RODRIGUES DOS SANTOS	QD 05 LOTE 04	894.150.511-91	20180114480
148	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 05 LOTE 06		0034052017
149	MARIA DA CONSOLAÇÃO MACIEL DA SILVA	QD 05 LOTE 07	022.008.578-10	
150	ZÉLIA CARNEIRO DA SILVA	QD 05 LOTE 08	863.339.841-91	
151	WANDERLEIA FERREIRA DA SILVA	QD 05 LOTE 09	733.282.781-68	2018011120
152	DEUSA MARIA NORONHA DE CARVALHO	QD 05 LOTE 10	631.062.052-53	2018009895
153	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE MOURA PINTO	QD 05 LOTE 11	388.870.531-20	2018010199
154	MARLENE JOSÉ DA ROCHA	QD 05 LOTE 12	946.930.301-63	
155	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 05 LOTE 13		0034052017
156	ADÃO NORONHA DE CARVALHO	QD 05 LOTE 14	857.325.321-53	2018018111
157	MARIA DA CONSOLAÇÃO MACIEL DA SILVA	QD 05 LOTE 15	022.008.578-10	2018011059
158	MARLENE DIAS DOS REIS	QD 05 LOTE 15	009.354.781-16	2018009897
159	JASTON DA CUNHA AZEVEDO	QD 05 LOTE 16	00.299.198/0001-56	0034052017
160	MARIA ANITA FERREIRA DOS SANTOS	QD 05 LOTE 17	245.059.001-34	2018010705
161	JERONIMO PEREIRA DA SILVA	QD 05 LOTE 18	26326043115	2018012733
162	MARIA DAS DORES PEREIRA GUIMARÃES	QD 05 LOTE 19	028.725.081-04	
163	IRACEMA ROCHA DA GLORIA	QD 05 LOTE 20	767.153.701-25	2018011244
164	MARIA ADÃO ALVES	QD 05 LOTE 21	013.892.711-10	2018011223
165	JOANA GOMES DE OLIVEIRA	QD 05 LOTE 22	783.492.491-53	2018011079
	NEUSA NORONHA DE CARVALHO	QD 05 LOTE 23	485.275.481-00	
166	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 05 LOTE 24		0034052017
167	DOMINGAS DE OLIVEIRA NEGRE	QD 05 LOTE 25	189.540.571-87	
168	ELIENE CARVALHO MOTA	QD 05 LOTE 26	925.405.751-49	2018010212
169	ADELINA VIANA DOS SANTOS	QD 05 LOTE 27	018.873.791-00	2018011050
QUADRA 06				
170	EMILIANO PIRES SANTANA	QD 06 LOTE 01	049.231.381-49	2018011112
171	UELTON JOSÉ FERREIRA	QD 06 LOTE 02	123.442.651-04	
172	MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	QD 06 LOTE 03	785.924.961-87	2018011117
173	SALVADOR FAUTISNO DA COSTA	QD 06 LOTE 04	233.244.571-49	2018009851
174	MARINALVA FERNANDES DE SOUZA PINHEIRO	QD 06 LOTE 05	872.456.391-91	
175	MARGARIDA ALVARINO DOS SANTOS	QD 06 LOTE 06	343.457.871-49	2018010544
176	MARIA AMELIA MARTINS PINTO	QD 06 LOTE 07	845.660.601-44	2018010935
177	SIRENE EVANGELISTA MENDES	QD 06 LOTE 08	485.261.931-04	2018009968
178	LUIZ ANTONIO MARTINS DA SILVA	QD 06 LOTE 09	414.003.131-04	2018011096
180	ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA	QD 06 LOTE 10	832.987.381-15	2018011105
181	ELIETE RODRIGUES SILVA	QD 06 LOTE 11	959.525.861-04	2018011073
182	OCUPANTE NÃO IDENTIFICADO	QD 06 LOTE 12		0034052017
183	EDILAMAR PEREIRA DA SILVA CERQUEIRA	QD 06 LOTE 13	280.863.921-04	2018015604
184	MOISES MOREIRA DA SILVA	QD 06 LOTE 14	323.388.801-53	2018015355
185	MARIA EULINA BATISTA DE SOUZA	QD 06 LOTE 15	438.541.411-49	2018010943
186	MAMEDIO ROMA DE SANTANA FILHO	QD 06 LOTE 16	046.109.371-58	2018011097
187	JARETE PEREIRA MENDES MARTINS	QD 06 LOTE 17	010.159.721-52	2018015221
188	DELZIRE PEREIRA DOS SANTOS	QD 06 LOTE 18	027.979.871-79	2018011066
189	THEREZINHA DE ASSIS PADILHA	QD 06 LOTE 19	766.661.151-04	2018009857
190	OLINEIVA NERES ROCHA DOS REIS	QD 06 LOTE 20	868.949.351-49	2018011174
191	JOANA GOMES DE OLIVEIRA	QD 06 LOTE 21	783.492.491-53	
192	HOTEL ALVORADA	QD 06 LOTE 22		

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO

a) EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 FMS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 FMS - Processo administrativo nº 2018008084 firmado em 14.11.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ: 11.315.054/0001-62 e a empresa: 01 - DROGARIA MADRE TEREZA LTDA - ME, CNPJ: 08.356.070/0001-99; c) Objeto: Reajustar o valor do percentual de desconto conforme item 4.4 da Ata de Registro de Preços 002/2018 FMS, Pregão Presencial 003/2018 FMS, promovendo o reajuste do percentual de desconto de 31,00% (trinta e um vírgula zero por cento) para 23,00% (vinte e três vírgula zero por cento); d) Vigência: este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura; e) da ratificação: permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

Porto Nacional - TO, 14 de Novembro de 2018.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RECURSOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de materiais diversos para construção e equipamentos, com abertura das propostas previstas para o dia 7 de dezembro de 2018, às 08h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco
Pregoeiro

SANDOLÂNDIA**RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP 013/2018 - PROCESSO Nº 024/2018**

CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. OBSERVANDO AINDA O ENCERRAMENTO DOS FEITOS, EM RELAÇÃO ÀS ATRIBUIÇÕES PRECÍPUAS DA CPL, TORNAMOS PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO A SEGUIR: IRACEMA RIBEIRO GOES DOS SANTOS 79904726191 CNPJ: 28.044.812/0001-58, RESTOU VENCEDORA DOS ITENS: 01 E 02 PERFAZENDO EM SEU REGISTRO DE PREÇOS O VALOR TOTAL ESTIMADO DE: R\$ 71.650,00 (SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), E JOAQUIM JACY DOS SANTOS 00044864809 RESTOU VENCEDORA DO ITEM: 03 PERFAZENDO EM SEU REGISTRO DE PREÇOS O VALOR TOTAL ESTIMADO DE: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). SENDO O VALOR TOTAL R\$ 77.650,00 (SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). CONFORME ATA DE JULGAMENTO. ONDE DECLARAMOS AS EMPRESAS COMO VENCEDORAS DO PROCESSO EM REFERÊNCIA.

Sandolândia - TO, 09 de Abril de 2018.

Marcelo Gomes Milhomem
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO. ÓRGÃO INTERESSADO: O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA. DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2018. VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. FORNECEDORES: IRACEMA RIBEIRO GOES DOS SANTOS 79904726191 CNPJ: 28.044.812/0001-58, RESTOU VENCEDORA DOS ITENS: 01 E 02 PERFAZENDO EM SEU REGISTRO DE PREÇOS O VALOR TOTAL ESTIMADO DE: R\$ 71.650,00 (SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), E JOAQUIM JACY DOS SANTOS 00044864809 RESTOU VENCEDORA DO ITEM: 03 PERFAZENDO EM SEU REGISTRO DE PREÇOS O VALOR TOTAL ESTIMADO DE: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). VALOR TOTAL: R\$ 77.650,00 (SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. PROCESSO Nº 024/2018 (INCLUI-SE TODAS AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS, NO QUE COUBER).

Sandolândia - TO, 16 de Abril de 2018.

Silvinha Pereira da Silva
Prefeita Municipal

**RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP 002/2018 - PROCESSO Nº 002/2018**

CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA. OBSERVANDO AINDA O ENCERRAMENTO DOS FEITOS, EM RELAÇÃO ÀS ATRIBUIÇÕES PRECÍPUAS DA CPL, TORNAMOS PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO A SEGUIR: WR DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 26.758.134/0001-60, FOI CONSIDERADA COMO VENCEDORA DO CERTAME NOS ITENS: 01 A 163. TOTALIZANDO UM VALOR GLOBAL DE: R\$ 451.828,50 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CONFORME ATA DE JULGAMENTO. ONDE DECLARAMOS A EMPRESA COMO VENCEDORA DO PROCESSO EM REFERÊNCIA.

Sandolândia - TO, 08 de Janeiro de 2018.

Marcelo Gomes Milhomem
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO. ÓRGÃO INTERESSADO: O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2018. VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA. FORNECEDOR: WR DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 26.758.134/0001-60, FOI CONSIDERADA COMO VENCEDORA DO CERTAME NOS ITENS: 01 A 163. TOTALIZANDO UM VALOR GLOBAL DE: R\$ 451.828,50 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. PROCESSO Nº 002/2018 (INCLUI-SE TODAS AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS, NO QUE COUBER).

Sandolândia - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

Silvinha Pereira da Silva
Prefeita Municipal

SÃO BENTO DO TOCANTINS

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

O Presidente da CPL do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando Parecer Jurídico, bem como Despacho do Prefeito Municipal Senhor Ronaldo Rodrigues Parente, assinado e datado no dia 22/11/2018, avisa aos interessados que a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, ANULADO o ato convocatório devidamente publicado no DOU 207, Sessão 3, Pág. 256, do dia 26/10/2018 e DOE nº 5.227, Pág. 30, do dia 29/10/2018, para que sejam sanados as incorreções apontadas. Maiores informações, encontram-se à disposição na sala de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, Centro, através e-mail: pmsblicitacoes@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins - TO, 23 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

O Presidente da CPL do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando Parecer Jurídico, bem como Despacho do Prefeito Municipal Senhor Ronaldo Rodrigues Parente, assinado e datado no dia 22/11/2018, avisa aos interessados que a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, fica ANULADO o ato convocatório publicado no DOU 207, Sessão 3, Pág. 256, do dia 26/10/2018 e DOE nº 5.227, Pág. 30, do dia 29/10/2018, para que sejam sanados as incorreções apontadas. Maiores informações, encontram-se à disposição na sala do Setor de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, Centro, através e-mail: pmsblicitacoes@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins - TO, 23 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Águas do Araguaia Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.941.621/0001-11, proprietária da Fazenda Uberaba tornam público que requereu ao NATURATINS: O Licenciamento Ambiental para atividade de Agropecuária, localizada no município de Divinópolis do Tocantins-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Auto Center Diesel, CNPJ nº 27.035.787/0001-83, torna público que requereu à Diretoria de Meio Ambiente do Município de Gurupi - DIMA, as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI), e de Operação (LMO), para Atividade de oficina mecânica, pertencente ao grupo prestação de serviços, localizado no município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97, 273/00 e 073/2017, que dispõem sobre Impacto e Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O agropecuarista ELCIO BARBOSA GARCIA, inscrito no CPF: 102.429.531-15, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Agricultura, na Fazenda São Miguel Arcanjo, localizada no município de Abreulândia-TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gilvan Gomes Barros, inscrito no CPF nº 210.591.874-34, Proprietário da Fazenda Pantanal, Município de Sitio Novo do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Outorga para Uso de Recursos Hídricos; as Licenças Ambientais LP, LI e LO para construção de Reservatório de água - Obra Civil não Linear. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INGBERT DOWICH, CPF: 355.155.890-68 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na propriedade LOT SÃO JOSÉ, LT 27-B, município de MATEIROS - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JARDIM DAS PAINEIRAS SERVIÇOS DE SEPULTAMENTOS LTDA., CNPJ: 07.377.712/0001-73, com sede à Rodovia TO-222, s/nº, Km 5, Zona Rural, no Município de Araguaína-TO, torna-se público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para as atividades de Serviços de Sepultamentos, Funerários e Crematório. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

STATUS HOLDING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 17.341.705/0001-75, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura, localizada na Fazenda Lajeado, Zona Rural do Município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes de Gurupi e Região - SINGAREHST GURUPI, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os trabalhadores da categoria, sócio ou não sócio para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em GURUPI na sede da entidade situada à Rua 03, Nº 14, Vila Guaracy; PORTO NACIONAL na sub sede situada na Rua Antônio Aires Primo, Nº 2185, Sala 06 (prédio do IML) e em DIANÓPOLIS na Rua São José, 59, Setor Bela Vista, todos no dia 07 de dezembro de 2018, às 14h (quatorze) horas em primeira convocação e não havendo *quórum*, as 15h (quinze) horas com qualquer número de trabalhadores presentes para tratar da seguinte ordem do dia: apresentação, discursão e aprovação da minuta da convenção coletiva de Trabalho e não havendo acordo entrar com dissídio para o exercício 2019; 2º discursão e aprovação ou não da taxa negocial ou assistencial a todos trabalhadores sócio ou não, para o mesmo período.

Gurupi - TO, 23 de Novembro de 2018.

José Benoni Jorge
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2018

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - CRCTO, no uso de suas atribuições legais, para promover a Notificação dos profissionais da Contabilidade, abaixo relacionados, dispondo número do registro no CRCTO e nome em ordem alfabética, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, visando atender à disposição prevista no Decreto Lei nº 9.295/1946 e Lei nº 12.514/2011. Podendo, assim, contactar via Fn's (63) 3219-5603/5604 no horário comercial expediente de segunda a sexta-feira e/ou ir pessoalmente à Sede do CRCTO, para tratar de assunto relevante e de seu interesse, sendo:

	Registro CRCTO nº	Nome:
01	TO-001299/O-0 O	ADIELSON LIMA GONÇALVES
02	TO-005316/O-1 O	ALENIR ALVES DA SILVEIRA
03	TO-001373/O-0 O	ALESSIO BATISTA PEREIRA JUNIOR
04	TO-005020/O-8 O	ANA FELICIA RODRIGUES GOMES BANDEIRA
05	TO-003315/O-5 O	ANDRÉ MAIA
06	TO-001210/O-4 O	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA
07	DF-005964/O-9 T	ANTONIO LUIZ AMORIM ARAÚJO
08	TO-004257/O-4 O	ARMANDO DE SOUZA RABELO
09	TO-004341/O-0 O	BIANCA RIBEIRO ARAÚJO
10	TO-003255/O-5 O	CANAA PEREIRA DOS SANTOS
11	TO-000770/O-5 O	CELESTINA PEREIRA DOS SANTOS
12	TO-004551/O-7 O	CEZAR INÁCIO DE SOUSA
13	TO-004058/O-0 O	CIMARA RODRIGUES COSTA PEIXOTO
14	TO-003142/O-1 O	CLAIR NOLETO
15	TO-001196/O-3 O	CLÁUDIO PEREIRA SAMPAIO
16	TO-004377/O-2 O	DAIANA SANTOS ARAUJO
17	TO-005076/O-3 O	DALILA DOS SANTOS SILVA
18	TO-004414/O-8 O	DANYELLI VIEIRA SOARES
19	TO-004920/O-2 O	DEIVIDE CARVALHO DE SOUSA
20	TO-000329/O-7 O	DINAJARA PEREIRA MOTTA DINIZ
21	TO-002674/O-8 O	DINALMA DE MELO FERNANDES
22	TO-002266/O-4 O	DIVINO GERALDO DE OLIVEIRA
23	GO-009494/O-7 O	EDILAMAR SOARES DIAS
24	TO-003006/O-0 O	EDIVALDO DE SOUSA GALVÃO
25	TO-004314/O-2 O	EDIVAN VIEIRA MOURA
26	TO-000181/O-6 O	EDMILSON SARAIVA DE CARVALHO SALAME
27	TO-004994/O-6 O	EDUARDO JOSÉ BARROS
28	TO-005284/O-6 O	EIOGUMAR AIRES DA ROCHA SILVA
29	TO-001448/O-2 O	ELIEDNA ALVES MOTA
30	TO-004550/O-0 O	ELIEZER COELHO DIAS
31	TO-005035/O-0 O	ELIO RODRIGUES DA MOTA
32	TO-002006/O-5 O	ELISÂNGELA VIEIRA DE CARVALHO COSTA
33	TO-002775/O-0 O	ELIVANIA OLIVEIRA DIAS
34	TO-000576/O-8 O	ELKEMÁRCIO BRANDÃO CARVALHO
35	TO-001870/O-5 O	ELMO LÚCIO DA SILVA NORTE
36	TO-001819/O-2 O	ELTON PEREIRA DA SILVA
37	TO-005072/O-4 O	ELVANI ALVES DOS REIS
38	TO-001432/O-2 O	ELZAMAR DOS SANTOS SILVA
39	TO-002990/O-8 O	ERLIANE RODRIGUES SILVA LIMA
40	TO-002754/O-0 O	EURIPEDES JOSÉ DOS SANTOS
41	TO-000791/O-5 O	EUVALDINO FERNANDO DE ALMEIDA SOUSA
42	TO-004973/O-6 O	FÁBIO BARBOSA LAGARES
43	TO-005236/O-9 O	FERNANDO BALBINO BRASIL
44	TO-002669/O-8 O	FERNANDO COSTA MARINHO
45	TO-000592/O-1 O	FLÁVIO LUIS BORBA SOLINO
46	TO-005148/O-4 O	FRANCISCO DIAS DE SOUZA
47	TO-002472/O-2 O	FRANCISCO KLEBER MELO DAMASCENOI
48	TO-005003/O-7 O	GEÇIONE PINTO GAMA
49	TO-002516/O-9 O	GELDES RONAN PASSOS
50	DF-008237/O-7 T	GELVASSO BARBOSA DE ALMEIDA
51	TO-004997/O-8 O	GERÔNIMO VAZ GONÇALVES
52	TO-005014/O-0 O	GERSON FILHO BORGES DE OLIVEIRA
53	TO-004300/O-7 O	GLEBSON FERREIRA LIMA
54	TO-005124/O-2 O	HARIELLA SANTOS ANDRADE
55	TO-002635/O-0 O	HELITON MORAIS DIAS

56	TO-002151/O-6 O	HORBETH DE SOUSA ARAGÃO
57	TO-004326/O-3 O	INACELI REIS PINHEIRO
58	TO-004643/O-0 O	INDIALMA ANTUNES BARBOSA LIMA
59	TO-003452/O-4 O	IRIA SOARES DO NASCIMENTO
60	TO-005278/O-9 O	JANDIRA AIRES LEITE MARQUES
61	TO-000874/O-0 O	JANE TEREZA SOARES
62	TO-003031/O-2 O	JEAN CARLOS MARTINS BEZERRA
63	TO-000334/O-7 O	JOACY WANDERLEY DE SOUSA
64	TO-001434/O-7 O	JOÃO CARLOS DA SILVA
65	MT-013427/O-6 T	JOÃO CARLOS FERREIRA CANO ARAÚJO
66	TO-004031/O-7 O	JONAMURA DIAS DE MORAIS
67	MG-050962/O-1 T	JORGE LAURINDO DA SILVA
68	TO-003998/O-0 O	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
69	TO-002438/O-0 O	JOSÉ CARLOS ALVES JUNIOR
70	TO-004935/O-5 O	JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO RODRIGUES
71	TO-005091/O-0 O	JOSÉ FÁBIO RAMOS MARINHO
72	TO-004788/O-8 O	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO
73	TO-000948/O-5 O	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
74	TO-003844/O-4 O	JOSLAINE FONTES MARQUES
75	TO-005183/O-3 O	JUARANIA MILHOMENS PIMENTEL
76	TO-000499/O-7 O	JUCICLEI FERREIRA DE SOUSA
77	TO-002791/O-4 O	JUDSON RODRIGUES DE SANTANA COSTA
78	TO-004881/O-2 O	JULIA DA SILVA OLIVEIRA
79	TO-003058/O-6 O	KEITH DA CRUZ ARAÚJO
80	TO-003802/O-4 O	LARISSA PEREIRA DOS SANTOS
81	TO-002363/O-8 O	LEANDRO SILVA MELO
82	TO-004661/O-9 O	LEANE BORGES DA SILVA
83	TO-005247/O-2 O	LEIDE DINIZ DA SILVA
84	TO-002805/O-1 O	LEURIMAR SOUZA DE CARVALHO
85	TO-001421/O-9 O	LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
86	TO-000872/O-5 O	LOURENICE FERREIRA DE SÁ
87	TO-004155/O-4 O	LUCIENE AMARAL DOS SANTOS
88	TO-005018/O-0 O	LUCILVAN ALVES DE SOUZA
89	TO-001181/O-0 O	LUIZ FERNANDES CORONHEIRA
90	TO-004657/O-6 O	LUIZ HENRIQUE DA COSTA
91	TO-003683/O-1 O	LUPERCIA FERREIRA FRANCO
92	TO-000130/O-7 O	LUZIA SANDES DE BRITO
93	TO-002584/O-9 O	MÁRCIA CAMARA PORTILHO RODRIGUES
94	TO-002498/O-4 O	MÁRCIO QUEIROZ BRINGEL
95	TO-002155/O-5 O	MARCOS EURÍPEDES BORBA
96	TO-003877/O-5 O	MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUSA
97	TO-000671/O-7 O	MARCY LOPES DE SOUZA
98	TO-002181/O-5 O	MARIA DE FÁTIMA SANTOS RODRIGUES
99	PA-005268/O-5 T	MARIA FERREIRA VIANA
100	TO-003685/O-6 O	MARIA HILÁRIA BRANDÃO MORAES
101	TO-000044/O-7 O	MARIA ROSIMEIRE GONÇALVES SOUTO
102	TO-004989/O-6 O	MARIA TÂNIA VARGAS
103	TO-005085/O-2 O	MARIA VALDENIA RODRIGUES NOLETO
104	TO-001881/O-9 O	MARILDA FRANCISCA GOMES CAMPOS
105	TO-002260/O-0 O	MARÍLIA WINDLIN
106	TO-000123/O-2 O	MELQUIEDES BARROS DA MOTA
107	TO-000341/O-1 O	MIGUEL ANGELO COSTA LACERDA
108	TO-000651/O-4 O	MOÍSES JORGE
109	TO-002716/O-0 O	NÁDIA MARIA FERREIRA
110	TO-003903/O-7 O	NEIDE MARIA BARBOSA DOS SANTOS
111	TO-003205/O-3 O	NEILA MUNIZ BARROS
112	TO-002038/O-9 O	NÉLIO MACIEL DA SILVA
113	TO-001112/O-3 O	NELITO JOSÉ DA SILVA
114	TO-004409/O-8 O	NIRO ALVES FERREIRA
115	TO-003488/O-7 O	NOBELIO SANTOS DA SILVA
116	TO-003772/O-3 O	NUBIA DOS SANTOS SILVA
117	TO-002130/O-6 O	OELBH RODRIGUES DA SILVA
118	TO-003409/O-3 O	OLINDA MIRANDA DA SILVA
119	MG-068749/O-9 T	OSMAR BESSA DA SILVA
120	TO-003582/O-9 O	OSMAR PEREIRA GOMES
121	TO-001426/O-5 O	OSVALDO BEZERRA SILVA
122	TO-003741/O-7 O	PATRICIA FREITAS MOREIRA ETGES
123	TO-002019/O-3 O	PAULO EDEM MONTEIRO VIANA
124	TO-000749/O-1 O	PAULO ROBERTO RODRIGUES
125	TO-000730/O-0 O	PEDRO JOSÉ SILVA TEIXEIRA

126	TO-004856/O-0 O	PEDRO NILSON SANTANA SILVA
127	TO-003810/O-6 O	PEDRO RAMON PEREIRA CASTRO
128	TO-002026/O-8 O	RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
129	TO-002297/O-0 O	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA
130	TO-000637/O-6 O	RAIMUNDO NONATO NORONHA ALVES
131	TO-003389/O-9 O	REJANE FERREIRA DA SILVA
132	TO-004018/O-5 O	ROBSON ALVES CARDOSO
133	TO-004316/O-7 O	ROGÉRIO BEZERRA SILVA
134	TO-003445/O-0 O	ROGÉRIO DA SILVA SOUZA
135	TO-000405/O-0 O	RONALDO DIAS MELO
136	TO-000075/O-3 O	SEBASTIÃO RODRIGUES VIANA
137	MG-078976/O-0 T	SÉRGIO MARTINS DE SOUZA
138	TO-002926/O-7 O	SIMONE MARIA MENDES FERREIRA
139	TO-004593/O-7 O	SUZANA DIAS MARTINS
140	TO-000045/O-4 O	THADEU TEIXEIRA SOBRINHO
141	TO-003172/O-0 O	THÁISY PIMENTEL BRANDÃO
142	TO-004038/O-8 O	VALDEZ MARTINS BRITO
143	TO-004521/O-8 O	VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO
144	TO-004419/O-4 O	WALNER PEREIRA MÁXIMO
145	TO-005149/O-0 O	WANESSA MOTA ALVES
146	TO-005134/O-9 O	WESLEY FRANCO COSTA VELOSO
147	TO-005065/O-0 O	WESLEY PEREIRA DE SOUSA

Palmas - TO, 08 de Novembro de 2018.

Contador NORTON THOMAZI
Presidente do CRCTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2019

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTEC/TO, por seu Presidente, infra-assinado, brasileiro, bancário, divorciado, residente e domiciliado na Quadra 106 Sul, Alameda 01, Lote 9 - Apto. 107, Plano Diretor Sul na cidade de Palmas/TO, portador do CPF nº 234.293.211-15 e RG nº 738.121 SSP/TO - 2ª via, pelo presente Edital, de conformidade com o Capítulo VII, artigo 14 - Letra "a" Inciso II, CONVOCA todos os bancários filiados ao sindicato para participarem da ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, que se realizará no dia 28 de novembro de 2018, às 18h00min em primeira chamada e não havendo número legal, ficam reconvidados para se reunir no mesmo local e data, às 18h30min com qualquer número de participantes, na sede da Entidade, situada na Quadra 104 Norte - Rua NE 11, Lote 40, Plano Diretor Norte em Palmas - TO, com a finalidade de apreciar a seguinte ORDEM do dia:

1 - Deliberar sobre a Previsão orçamentária para o exercício de 2019.

Palmas - TO, 26 de Novembro de 2018.

Crispim Batista Filho
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

O Presidente da entidade sindical, SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidos pelo ESTATUTO SOCIAL; e, nos termos dos art. 14, III c.c., art. 18, "B" e demais dispositivos contidos no Estatuto Social e pela Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA a todos os Associados/Filiados deste Sindicato Laboral, com capacidade de votar, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO DE 2019, a realizar-se às 18:00 horas em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um), e às 19:00 horas em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, no dia 30 de novembro de 2018, na sede da entidade sindical, sito na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Auren I, Palmas/TO, oportunidade em que serão apresentados os demonstrativos de receitas e despesas para previsão orçamentária a ser realizados no ano de 2019 para serem submetidos a apreciação da categoria.

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES
Presidente do SIMTROMET

2.0 HOTÉIS PALMAS LTDA.
CNPJ/MF nº 19.924.718/0001-00 - NIRE 17200455251

FUNDAÇÃO UNIRG

ATADEREUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Data, hora e local: 19 de novembro de 2018, às 17:00 horas, na sede na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Avenida 101 Norte (Quadra ACSU-NO 10), Loteamento Palmas, Lote nº 3, Conjunto 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.924.718/0001-00 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Tocantins ("JUCETINS") sob o NIRE 17200455251, em sessão de 21 de julho de 2015 ("Sociedade"). Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do artigo 1.072, §2º da Lei 10.406/02, em decorrência de estar presente a totalidade dos sócios representando 100% (cem por cento) do capital social: 2.0 HOTÉIS S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.261.628/0001-43 e cadastro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.449.851, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 7º Andar, parte, Itaim Bibi, CEP: 04.543-000, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social por seus Diretores, o Sr. Felipe Rodrigues Gaiad de Camargo, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 10.635.761-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.064.737-13 e Sr. Angel David Ariaz, norte americano, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V333200-N CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.295.328-21, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 7º Andar, Itaim Bibi, CEP: 04543-000; e 2.0 HOTÉIS PARTICIPAÇÕES S.A., atual denominação social de Wtorre Hotéis I Participações S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.607.843/0001-65 e cadastro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.443.721, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 7º Andar, parte, Itaim Bibi, CEP: 04.543-000, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social por seus Diretores, o Sr. Felipe Rodrigues Gaiad de Camargo e Sr. Angel David Ariaz, ambos acima qualificados. Mesa: Angel David Ariaz - Presidente; e Felipe Rodrigues Gaiad de Camargo - Secretário. Ordem do dia: Deliberar sobre a aprovação da redução de capital social por ter sido julgado excessivo às atividades da Sociedade pela totalidade dos sócios; e consequente alteração da Cláusula 4ª do Contrato Social. Deliberações: Os sócios deliberaram, por votação unânime e sem reservas, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil e supletivamente pelos artigos 12 e 173 da Lei nº 6.404/76, aprovar a redução do capital social no valor de R\$ 4.771.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil reais), por ter sido julgado excessivo às atividades desenvolvidas pela Sociedade. Portanto, o capital social da Sociedade passa de R\$ 6.615.352,00 (seis milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e dois reais), para R\$ 1.844.352,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais), mediante o cancelamento de 4.771.000 (quatro milhões, setecentos e setenta e uma mil) quotas, no valor correspondente à R\$ 4.771.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil reais), todas de propriedade da sócia 2.0 HOTÉIS S.A., acima qualificada. As quotas, neste ato, canceladas em decorrência da redução do capital social serão pagas integralmente à sócia 2.0 HOTÉIS S.A., acima qualificada. Fica a administração da Sociedade, desde já, autorizada a tomar todas as providências necessárias, inclusive a publicação desta ata conforme exigido pelo artigo 1084 do Código Civil. Em razão da deliberação acima, aprovar a nova redação da Cláusula 4ª do Contrato Social que passa a vigorar com o seguinte texto: "CLÁUSULA 4ª - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.844.352,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais) dividido em 1.844.352 (um milhão, oitocentas e quarenta e quatro mil, trezentas e cinquenta e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), e com direito a voto, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: (i) 2.0 HOTÉIS S.A. - 1.844.351 (um milhão, oitocentas e quarenta e quatro mil, trezentas e cinquenta e uma) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, e que perfazem um montante de R\$ 1.844.351,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais); e (ii) 2.0 HOTÉIS PARTICIPAÇÕES S.A. - 1 (uma) quota com valor unitário de R\$ 1,00 (um Real), totalmente subscrita e integralizada, em moeda corrente nacional, e que perfaz um montante de R\$ 1,00 (um Real). Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002." Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e pelos presentes assinada. Mesa: Angel David Ariaz - Presidente, Felipe Rodrigues Gaiad de Camargo - Secretário, Sócios presentes: 2.0 Hotéis S.A. - Angel David Ariaz, 2.0 Hotéis S.A. - Felipe Rodrigues Gaiad de Camargo, 2.0 Hotéis Participações S.A. - Angel David Ariaz, 2.0 Hotéis Participações S.A. - Felipe Rodrigues Gaiad de Camargo.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2018**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato de prestação de serviços com INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 23.880.650/0001-74 no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a Capacitação de 5 (cinco) servidores no 7º Seminário de obras públicas perspectivas, novos caminhos e Gestão moderna, Portaria de Inexibilidade de Licitação nº 972, de 12 de novembro de 2018 e Processo Administrativo nº 2018.02.0473373.

Gurupi - TO, 19 de Novembro de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2018
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 2018.02.025561**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de reagentes e materiais para implantação do Laboratório de Análises Clínicas do curso de Farmácia do Centro Universitário UnirG, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais, destinados ao Almoarifado Central da UNIRG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado	CNPJ	Valor registrado por fornecedor
070/2018	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQ. LTDA	04.724.729/0001-61	R\$ 20.033,46
071/2018	MAX HOSPITALAR LTDA	17.099.395/0001-24	R\$ 51.216,30
072/2018	GLOBO REAGENTES E EQUIP. P/ LABORATÓRIO LTDA - EPP	02.407.183/0001-90	R\$ 24.815,78
Valor Total Geral: R\$ 96.065,54 (noventa e seis mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 20 de Novembro de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
ÓRGÃO GERENCIADOR

ASSOCIAÇÃO DOS PIONEIROS DE PALMAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ELEIÇÃO E POSSE**

O Presidente da Comissão Eleitoral Senhor BENEDITO DILSON DOS SANTOS GOMES convoca os associados da ASSOCIAÇÃO DOS PIONEIROS DE PALMAS – APP, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2018, às 19 horas, se houver quórum, e as 20 horas em segunda convocação, no seguinte endereço, 504 Sul alameda 06 lotes 38/40 CEP 77.021-688, na cidade de Palmas capital do Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Extraordinária:

1. Eleição e Posse da Nova Diretoria: Triênio 2018-2021

Palmas-TO, 26 de novembro de 2018.

BENEDITO DILSON DOS SANTOS GOMES
Presidente da Comissão Eleitoral